



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

COMISSÃO ESPECIAL - PEC 333/17 - EXTINGUIR O FORO ESPECIAL			
EVENTO: Audiência Pública	REUNIÃO Nº: 0629/18	DATA: 20/06/2018	
LOCAL: Plenário 14 das Comissões	INÍCIO: 14h52min	TÉRMINO: 17h41min	PÁGINAS: 57

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

VICTOR HUGO PALMEIRO DE AZEVEDO NETO - Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público — CONAMP.

FLÁVIO PANSIERI - Vice-Presidente da Comissão Nacional de Estudos Constitucionais da Ordem dos Advogados do Brasil.

CLODOALDO BATISTA NERI JÚNIOR - Coordenador-Geral do Movimento Acorda Sociedade — MAS.

SUMÁRIO

Debate sobre objeto de análise da Comissão.

OBSERVAÇÕES

Houve intervenções ininteligíveis.

Há oradores não identificados em breves intervenções.

Houve intervenção inaudível.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Diego Garcia) - Declaro aberta a 7ª Reunião da Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 333-A, de 2017, do Senado Federal, de autoria do Senador Alvaro Dias, que altera os arts. 5º, 37, 96, 102, 105, 108 e 125 da Constituição Federal para extinguir o foro especial por prerrogativa de função no caso dos crimes comuns, e revoga o inciso X do art. 29 e o § 1º do art. 53 da Constituição Federal, e apensadas.

Encontram-se à disposição dos Srs. Deputados cópias da ata da 6ª Reunião, realizada no dia 13 de junho.

Pergunto ao Deputado Joaquim Passarinho se há necessidade da leitura da referida ata.

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - Peço dispensa da leitura.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Diego Garcia) - Fica dispensada a leitura da ata, a pedido do Deputado Joaquim Passarinho.

Em votação a ata.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

Aprovada.

Vamos, então, passar à Ordem do Dia, para apreciação da seguinte pauta: audiência pública para debater a PEC 333/17 e suas apensadas, em atenção aos Requerimentos nº 2, de 2018, dos Deputados Eros Biondini e Diego Garcia, aditado pelo Deputado Delegado Éder Mauro; nº 4, de 2018, do Deputado Efraim Filho; e nº 15, de 2018, do Deputado Patrus Ananias.

Quero, neste momento, convidar para tomar lugar à nossa mesa os nossos convidados: o Sr. Victor Hugo Palmeiro de Azevedo Neto, que é Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público — CONAMP; o Sr. Clodoaldo Batista Neri Júnior, Coordenador-Geral do Movimento Acorda Sociedade — MAS; o Sr. Flávio Pansieri, Conselheiro Federal e Vice-Presidente da Comissão Nacional de Estudos Constitucionais da Ordem dos Advogados do Brasil, representando o Sr. Claudio Pacheco Prates Lamachia, Presidente do Conselho Federal da OAB.

Peço a atenção de todos para as seguintes orientações: o tempo concedido a cada palestrante será de 20 minutos, não podendo haver apartes; os Deputados



interessados em interpelar o palestrante deverão inscrever-se previamente junto à Mesa; as perguntas serão feitas ao fim da palestra e deverão restringir-se ao assunto da exposição, formuladas no prazo de 3 minutos, dispondo o palestrante de igual tempo para responder; aos Deputados, são facultadas a réplica e a tréplica, pelo mesmo prazo.

Feitos esses esclarecimentos, quero convidar o Sr. Victor Hugo Palmeiro de Azevedo Neto para sua exposição. Ele está aqui neste momento na condição de Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público.

Já agradeço ao Sr. Victor Hugo pela presença, assim como também agradeço ao Dr. Flávio e ao Dr. Clodoaldo por estarem conosco neste dia.

O SR. VICTOR HUGO PALMEIRO DE AZEVEDO NETO - Boa tarde a todos.

Eu quero inicialmente saudar o nosso ilustre Deputado Diego Garcia, Presidente desta Comissão; também o Deputado Joaquim Passarinho, 1º Vice-Presidente; os colegas de Mesa, Dr. Flávio e Dr. Clodoaldo; e as pessoas que prestigiam este evento.

Quero agradecer, Sr. Presidente, em nome da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público — CONAMP, a honra de participar da discussão deste assunto de fundamental relevância para o momento que vive o País.

O Legislativo brasileiro tem dado mostras, em que pese o olhar de desconfiança que às vezes lhe é lançado pela sociedade, de que está absolutamente afinado com as grandes questões que afligem o povo. Então, quero parabenizar o Legislativo e, ao mesmo tempo, agradecer a deferência de oportunizar à CONAMP, uma entidade representativa dos membros dos Ministérios Públicos estaduais, do Ministério Público do Distrito Federal e do Ministério Público Militar, com cerca de 15 mil profissionais do Direito nesta área, trazer aqui aquelas contribuições que parecem ser adequadas à tramitação da Proposta de Emenda à Constituição nº 333, de 2017.

Meu caro Presidente, a CONAMP já há algum tempo se preocupa com este assunto. Rememorando as intervenções feitas em relação ao tema, chegou-se ao ano de 2012, quando se discutiu a extensão do foro especial para as ações de improbidade. Esse assunto tomou conta do País. E a CONAMP, pelos seus órgãos, juntamente, inclusive, com o Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais, o que



dava mais legitimidade àquela manifestação da época, se posicionou absolutamente contrária à extensão do foro especial para as ações de improbidade. Ela entendia que era antidemocrático, que não correspondia àquela nova visão de sociedade que a Constituição de 1988 trouxe, que privilegiava o princípio da igualdade. Nesse documento, já faz algumas críticas, mesmo que de forma indireta, à previsão do foro por prerrogativa de função para os crimes comuns.

Quando este assunto voltou, tomou conta do Brasil nesse momento mais próximo, nós achamos conveniente renovar uma enquete aos quase 13 mil integrantes da CONAMP a respeito da posição em relação à proposta consubstanciada na PEC 333. E a grande maioria dos colegas — depois temos algumas discussões *a latere*, em que vou centrar a minha manifestação, além das informações que eu quero prestar —, uma representatividade expressiva, entendeu-se contrária ao foro por prerrogativa de função para os crimes comuns, portanto favorável à extinção deste foro, como previsto na PEC 333. Não era exatamente assim, mas essa era a pergunta.

A discussão que surgiu no âmbito do Ministério Público, a partir dessa manifestação de vontade da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público e mesmo contemporaneamente, na coleta de informações, era de que muito mais importante para encaminhar uma solução adequada para este problema era conhecer exatamente quais as razões da alteração que se buscava. Por que nós queremos mudar o foro por prerrogativa de função? Aliás — esta é uma opinião minha —, ele não se confunde com foro privilegiado. É um foro especial dedicado a determinadas autoridades, que pode até ter sido previsto de forma excessiva na Carta Magna de 1988, mas que, em princípio, tem esta conotação de proteger o exercício da função.

Qual é a razão de se alterar esta previsão? É porque ela representa um odioso privilégio? Há quem diga isso. Aliás, a própria justificativa contida na mensagem de encaminhamento da PEC 10 lá no Senado da República traz esta referência expressa. Hoje, modernamente, segundo a justificativa, manter-se o foro por prerrogativa de função para crimes comuns é manter um odioso privilégio.

Eu já tiro uma conclusão daí. Se for esse realmente o propósito da emenda constitucional que quer corrigir este odioso privilégio, nós temos que extinguir o foro



por prerrogativa de função para todos, inclusive para Presidente da República, Chefe de Estado, Chefe de Poder. Não há sentido em se manter um odioso privilégio para algumas pessoas, especialmente para aquelas que detêm um poder muito maior na sociedade, um compromisso muito maior do que um cidadão comum ou do que servidores públicos *in genere*, subalternos a estas autoridades, Presidente da República, Chefe do Supremo Tribunal Federal, Presidente da Câmara, Presidente do Senado.

Por outro lado, se não for só isso que se quer atacar, se o que se quer atacar também envolve a questão da celeridade processual, nós estamos inconformados, porque, nos tribunais, os processos não andam.

Aliás, nós tivemos uma confissão aqui. Eu tive a oportunidade de ouvir parte da manifestação da ex-Corregedora Nacional de Justiça Ministra Eliana Calmon, confessando, testemunhando que o Superior Tribunal de Justiça, pela sua Corte Especial, que é encarregada de julgar as ações originárias em matéria penal referentes a autoridades que detêm foro por prerrogativa de função, não consegue fazê-lo. O STJ leva anos para receber uma denúncia, ou porque os 15 membros dessa Corte Especial fazem um interrogatório tão forte em relação ao Relator que ele tem que recuar no seu propósito de dar andamento ao processo, ou porque pedem vista, ou porque a complexidade do caso exige que as discussões se posterguem no tempo.

O Ministro Barroso fez essa mesma confissão de culpa. Ele disse que o foro por prerrogativa de função constrange o Supremo Tribunal Federal, que não tem capacidade de dar conta das demandas que lhe são dirigidas nessa área, além da complexidade dos casos.

Quando eu faço referência à complexidade dos casos, eu quero abrir um parêntese para, mais uma vez, saudar os Deputados, inclusive aqueles que chegaram depois do início da minha exposição.

Se Bismarck fosse nosso contemporâneo, eu acho que ele teria mudado a frase célebre dele de que, se tivéssemos conhecimento de como são feitas as leis e as salsichas, não respeitaríamos as leis e não comeríamos salsichas. Eu acho que ele, com um olhar mais compreensivo acerca da complexidade da tarefa de legislar, teria construído a sua frase dizendo que, se nós tivéssemos capacidade de



compreender essa complexidade, respeitaríamos mais o nosso Poder Legislativo e respeitaríamos mais o produto do Legislativo, que são as leis. Até porque não há como construir uma sociedade que seja efetivamente democrática se não partimos do pressuposto do império da lei e do respeito à lei.

E eu digo isso porque reconheço que é muito difícil ser legislador, que é muito difícil construir proposições abstratas que vão atingir situações futuras, às vezes, até inimagináveis.

Eu volto à parte em que eu me referia ao processo. Se o desejo do legislador ou o desejo da própria sociedade fosse o de dar maior celeridade ao processo, eu não tenho dúvida, senhores, eu não tenho dúvida, meu caro Presidente, meu caro Deputado Joaquim Passarinho, de que a alteração da regra de competência pode ser um instrumento para ajudar, mas ela vai soçobrar. Nós não vamos conseguir dar celeridade aos processos por crimes comuns contra autoridades simplesmente mudando o foro de competência. Por quê? Porque as instâncias inferiores do Poder Judiciário brasileiro estão tão congestionadas quanto o Supremo Tribunal Federal e o STJ. O tempo médio de resolução dos processos medido pelos Conselhos Nacionais e por ONGs varia de 6 a 10 anos.

Se considerarmos, por exemplo, as ações de improbidade, que, embora não tenham a natureza penal, têm uma similitude muito grande com as ações de natureza penal, concluiremos que elas têm esse prazo de duração. Nós temos no Brasil quatro instâncias a serem cumpridas, quando a ação começa na Justiça de primeiro grau.

Eu não tenho dúvidas também, meu caro Presidente, de que, se indagássemos a alguém que é detentor de foro por prerrogativa de função se ele preferiria ser submetido a um processo no Supremo Tribunal Federal ou no juízo de primeira instância, ele consultaria o seu advogado e receberia como resposta: *“Opte pela primeira instância. Largue esse foro privilegiado. Vá para o foro comum, como todos os mortais”*. Por quê? Porque, dessa forma, ele terá quatro instâncias a percorrer; ele terá uma enormidade de recursos; ele irá postergar o processo até prescrever e sairá impune da imputação.

Então, se o problema do foro por prerrogativa de função que queremos resolver é o da celeridade, esse caminho pode até ser um passo, mas é um passo



de formiguinha. O grande enfrentamento que se tem que fazer em relação a isso não é a mudança da regra do foro.

Por outro lado — e eu cheguei a escrever isso aqui numa folhinha em que eu estava preparando a minha manifestação —, a torcida pela queda do foro é uma unanimidade nacional. Hoje, dificilmente alguém consegue fazer uma sustentação contra essa pretensão de se acabar com o foro. Alguns não sabem nem por quê. *“Ah, todo mundo está dizendo: ‘Abaixo o foro!’ ‘Abaixo o foro!’ Então, eu também estou dizendo ‘Abaixo o foro!’”* Outros querem acabar com um odioso privilégio, como eu falei antes. Outros ainda querem acabar com a morosidade que reina nos Tribunais Superiores, conforme confissão ou testemunho dos próprios integrantes dessas Cortes. E, por fim, há os tratam da questão da efetividade — essa seria uma forma de resgatar a efetividade do Direito Penal.

O Ministério Público brasileiro, meus caros, é, quem sabe, a instituição que mais propugna o retorno da efetividade ao Direito Penal brasileiro. Por isso somos até criticados. Às vezes, acham que nós estamos nos excedendo nessa pretensão. Mas nós somos os primeiros a pregar a necessidade de que o Direito Penal brasileiro volte a ser efetivo, e não só para acabar com a impunidade, meu caro Presidente, porque o principal objetivo do Direito Penal é sua finalidade preventiva.

Quando um Estado elenca um rol de condutas proibidas e diz que se tu cometeres aquilo tu vais ter uma pena “x”, e o cidadão entende a mensagem e diz: *“Olha, se eu cometer aquele fato, eu vou ter uma pena ‘x’”*, o que se espera é que ele não cometa o fato, é que a força intimidativa do Direito Penal efetivamente produza efeitos.

Isso tudo é a questão da efetividade do Direito Penal. E será que nós vamos resolver essa questão pela via da troca da regra de competência para julgamento dos detentores de foro por prerrogativa de função? Não vamos! Não Vamos! Nós estaremos enganados se agirmos assim. Isso pode contribuir? Pode. Agora, é preciso reduzir a impunidade, por meio do aumento da taxa de resolutividade dos crimes no País, que, nos casos de homicídio, que é o item universalmente usado para aferir como uma sociedade reage às questões de violência, por exemplo, tem um índice vexatório, vergonhoso, de quarto mundo.



Então, essas questões que passam pela efetividade do Direito Penal, seguramente, nós não vamos reformar, recuperar, atualizar, modernizar pela troca da regra de competência do foro por prerrogativa de função.

Por isso, meu caro Presidente, pareceu-nos importante, no âmbito do Conselho Deliberativo da CONAMP, que essas considerações fossem trazidas para cá, até porque esta Casa é o palco da discussão de todas as grandes questões nacionais. Aliás, esta Casa está discutindo essas questões. Esta Comissão está discutindo o foro por prerrogativa de função. A Comissão ao lado está discutindo a reforma do Código de Processo Penal. E nós temos que ter um olho no gato e outro no peixe, senão salvamos o peixe, mas o gato escapa pela janela.

Se nós quisermos de fato travar um combate que possa levar a uma melhoria dos índices de efetividade do Direito Penal brasileiro, nós não podemos nos limitar a um olhar a essa PEC e àquelas outras tantas que sugerem ou uma extinção do foro por prerrogativa de função ou uma restrição a esse foro, que me parece são um instrumento, sim, de avanço na regulamentação desta matéria, mas que não são absolutamente suficientes.

Em síntese, a CONAMP é favorável à extinção do foro, mas revela essas preocupações e também a preocupação com o fato de que, no trato desta matéria — e aqui eu peço ajuda aos meus colegas opositores que certamente têm um conhecimento maior do que o meu na área da ciência penal —, a legislação, a doutrina brasileira e a própria jurisprudência do Brasil têm feito certa confusão entre os conceitos de crime comum e de crime de responsabilidade, tratando, algumas vezes, como se fossem crimes de responsabilidade, crimes tidos pela doutrina, pela ciência penal, como crimes comuns, só que praticados por um sujeito especial. E me parece que isso reflete diretamente nessa questão do foro.

Esses dias eu conversava com um Parlamentar amigo meu sobre essa matéria e perguntei a ele: *“Vem cá. E se nós estivermos falando de um crime de abuso de autoridade, por exemplo?”* Sempre se quer vincular o exercício da função pública à regra do foro especial, e o que não é próprio das funções públicas daquele agente seria crime comum, então, na hipótese o processo iria para a Justiça comum. Eu perguntei a ele: *“E se um juiz de direito for acusado de um crime de abuso de autoridade?”* *“Ah, aí é crime de responsabilidade.”* Não é! Pelo Direito brasileiro não



é. *“E se um Prefeito der a uma verba pública uma destinação contrária àquela prevista em lei? É próprio da função dele gerir as verbas públicas, pois ele é o gestor municipal.” “Ah, isso é crime de responsabilidade.” Não é! É crime comum. “Mas se houver lá tal coisa é crime de responsabilidade.” Não é! É crime comum. Então, nós precisamos interferir, para corrigir essa distinção ou melhorar a compreensão no ambiente legislativo.*

O Código de Processo Penal brasileiro em vigor trata como crimes de responsabilidade os crimes funcionais, que são crimes comuns. Há um capítulo próprio do procedimento de crimes de responsabilidade praticados por funcionários públicos — art. 513 do Código de Processo Penal. Está tratando de crimes de responsabilidade? Não. Está tratando de crimes comuns praticados por funcionários públicos. Crimes comuns são jogados para a jurisdição comum.

A par dessas considerações e observações que nos pareceu importante trazer aos senhores, sintetizo dizendo que somos a favor da restrição. Se o entendimento é que o foro privilegiado é odioso, deve ser extinto — ninguém tem. Se o entendimento é que não é assim, que se quer melhorar o tratamento, quem sabe caiba uma restrição na própria formulação feita pela redação atual da PEC 333/17, que limita o foro especial às autoridades máximas da União.

Parece-me que deve ser incluído ali o Procurador-Geral da República, porque o Ministério Público brasileiro, por força constitucional, tem tratamento simétrico, idêntico, similar ao do Poder Judiciário. Portanto, se há razões para o Presidente do Supremo Tribunal Federal ter foro especial e se ele está ali, deve estar também o Procurador-Geral da República. O Presidente do Supremo Tribunal Federal não tem ação: assim como os juízes em geral, só age se provocado. Se forem tiradas eventuais garantias de quem tem competência administrativa para provocar a jurisdição, será fragilizado todo o sistema.

Uma questão que também discutimos foi o fato de se manter o foro exclusivamente na União — se vai ser mantido, é porque é importante. Esse é mais um item de desprestígio do pacto federativo. Está-se dizendo implicitamente que os Estados são menos do que a União, quando os Estados federados são a mesma coisa que a União. Eles pactuaram que iriam se unir para formar um Estado unitário, que deve propugnar pelos mesmos objetivos do Estado-membro. Então, parece-me



que também seria adequado estender essa regra restritiva, e só ela, aos Estados federados.

Agradeço a todos a paciência de me ouvir e me coloco à disposição para eventuais debates sobre a minha manifestação.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Diego Garcia) - Obrigado, Dr. Victor Hugo.

Quero, neste momento, convidar para fazer a sua exposição o Sr. Flávio Pansieri, Vice-Presidente da Comissão Nacional de Estudos Constitucionais da Ordem dos Advogados do Brasil, representando o Sr. Claudio Pacheco Patres, Presidente do Conselho Federal da OAB.

Muito obrigado, Dr. Flávio.

O SR. FLÁVIO PANSIERI - Senhoras e senhores, boa tarde.

Inicio cumprimentando o Sr. Presidente, Deputado Diego Garcia; o Relator deste projeto tão relevante, Deputado Efraim Filho; o Vice-Presidente desta Comissão, que aqui se encontra também, Deputado Joaquim Passarinho; senhoras e senhores aqui presentes; membros do Parlamento, que deixo de nominar, salvo aqueles que compõem o corpo diretivo, para não me esquecer de citar ninguém.

Eu quero dizer inicialmente que, neste ato, represento o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e, por sua vez, o Plenário daquele Conselho, que, no ano anterior, já havia manifestado a sua posição sobre esse tema num parecer de minha relatoria.

Com isso, de alguma forma, ouvindo as palavras do meu antecessor, o Dr. Victor Hugo Azevedo Neto, Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público, percebo que a sociedade brasileira e alguns de seus órgãos de maior relevância, como o Ministério Público, estão conectados com os mesmos anseios: a construção de uma ressignificação da República em nosso País.

Para tanto, a minha missão aqui — eu adianto já o final, para depois trazer os meus elementos — é manifestar o apoio do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil à Proposta de Emenda à Constituição nº 333, de 2017, que pretende reduzir o número de agentes com foro privilegiado, mantendo o foro exclusivamente para os Chefes dos Poderes da República.



Portanto, parece-nos que há um significado quanto a essa temática na manutenção dos poderes. Isso, em momento algum, tem a pretensão de desmerecer quaisquer dos atores, e sim encontrar um critério objetivo para essa realocação do foro por prerrogativa de função.

O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil não entende o foro por prerrogativa de função como um privilégio, mas como um instituto que data do Império e que, em alguns momentos da República Federativa do Brasil, pode ter sido utilizado, sim, como uma ferramenta para garantir um lócus de julgamento onde o resultado efetivo daquela medida não alcançasse a punição daqueles que estavam desconectados com os interesses da sociedade brasileira.

Em especial após 1988, mesmo com os debates do alargamento do foro e com os debates que surgiram depois, parecia-nos, naquele primeiro momento, indispensável a manutenção do foro, particularmente porque vínhamos de um regime ditatorial e poderíamos expor as autoridades brasileiras, inclusive os membros do Ministério Público e da magistratura em geral, os membros dos Tribunais de Contas, os membros dos poderes políticos, se assim pudéssemos distinguir, ao menos academicamente, o Poder Legislativo do Poder Executivo. Não queríamos deixá-los à mercê de uma interferência, de uma pressão que pudesse ser exercida pela influência mal devida do passado de um Poder Executivo, que, por sua vez, pudesse constranger as autoridades brasileiras.

Vivemos outro momento da República, um momento que talvez exija essa ressignificação. Para tanto, parece-nos necessária a transferência da competência para julgamento dos crimes comuns de todas as autoridades brasileiras para o mesmo destinatário. Os pontos negativos nessa temática talvez sejam a inexperiência e o açodamento daqueles que, num primeiro momento, pretendem construir um novo modelo de República, sem a garantia dos direitos fundamentais, sem a garantia do devido processo legal. Junto ao açodamento e à juventude, também vem a inspiração, também podem surgir ideais de um novo país. Essa nova competência certamente trará novas responsabilidades para esses atores.

Por sua vez, este Congresso — a Câmara dos Deputados e o Senado Federal —, nos últimos anos, vem pensando a própria ressignificação. Este é o tema que o Conselho Federal, na pessoa do Presidente Claudio Lamachia, tem trazido



para a sociedade brasileira: o repensar da sociedade a partir de um novo momento. Isso não significa que esse novo momento será melhor do que o que nós vivemos. Mas, por certo, a sociedade brasileira espera um novo momento. Essa experiência constitucional que viveremos nos trará novas competências e novas responsabilidades.

Esta Casa, em seu atuar, deve repensar também a possibilidade de responsabilização daqueles que abusem das suas atribuições na tentativa de garantir a efetividade do processo penal. A efetividade do processo penal não pode ser confundida com a condenação. Ela certamente deve ser confundida com o resultado satisfatório do cumprimento das normas e das garantias fundamentais.

Por certo, este momento histórico que nós vivemos, esta eficácia do processo penal brasileiro não existe face a essas autoridades. Não posso deixar de concordar com o Dr. Victor, porque é isso o que nós esperamos. Como toda a sociedade, nós esperamos um novo modelo, no qual aqueles que têm mais atribuições, mais competências e mais poderes possam ser submetidos a um julgamento justo.

É verdade que, ao trazer ao primeiro grau, em vez de as garantias serem retiradas, elas são elásticas. Cria-se mais um espaço para o debate desta medida, talvez até construindo, em algumas hipóteses com mais intensidade do que nas Cortes Superiores, a possibilidade da prescrição e da influência política no julgador. Por certo, nas Cortes Superiores, hoje essa influência é exercida — quando exercida; se exercida — com muito maior cuidado, com muito maior descrição, ao contrário do que pode acontecer com o juiz, o magistrado de piso.

Este novo momento, de novas responsabilidades, talvez em razão da comoção social que vive o Brasil, onde as varas federais tentam trazer luzes a uma nova história do País, por certo, não pode ser o significante da expressão da Ordem dos Advogados do Brasil — e não é. Não são as operações midiáticas nem são as condenações em larga escala que fazem a Ordem dos Advogados do Brasil estar aqui defendendo a PEC 333/17; mas, sim, os argumentos que nos fazem repensar o modelo de República que nós queremos viver: uma República em que todos possam ser iguais, verdadeiramente, e todos se submetam às mesmas garantias.

O Presidente Claudio Lamachia e o Conselho Federal têm insistido neste ponto: a temática do fim do foro por prerrogativa ou a sua restrição em larguíssima



escala representam o primeiro passo para a republicanização brasileira, que passará, em um momento seguinte, por revisão de garantias de diversas categorias em nosso País. Posso tratar aqui do mundo jurídico, talvez repensar algumas das categorias que hoje não podem ter sequer penas de demissão, mesmo cometendo infrações consideradas crimes, mas só poderão sofrer essa sanção após a condenação criminal, não podendo sofrê-las por decisão dos seus Conselhos superiores, seja do Conselho Nacional de Justiça, seja do Conselho Nacional do Ministério Público.

Este é um importante debate, e creio que vem na sequência dessa republicanização que se pretende. A decisão do Supremo Tribunal Federal, a nosso ver, de certa forma pretende trazer um novo debate ao foro, mas não o faz por completo. E não o faz por completo de alguma forma trazendo um certo privilégio a algumas categorias, e não a esta Casa. Esta Casa, certamente o Parlamento brasileiro, deve ser palco de reconstrução da sociedade brasileira. A política é a única saída possível na democracia. Defender os interesses de uma sociedade democrática é defender um parlamento forte, que tem a coragem de enfrentar os temas de forma digna, ouvindo também os anseios da sociedade.

Não posso eu crer que a Suprema Corte julgue a partir dos interesses da sociedade. A Suprema Corte deve julgar exclusivamente a partir dos limites impostos pelo texto constitucional. Mas esta Casa, sim, também dentro dos limites da Constituição, deve pautar-se pela construção de um novo modelo de anseio que a sociedade pleiteia.

Portanto, ao final de minha fala, encaminho-me para afirmar que a Ordem dos Advogados do Brasil apoia esta proposta da forma como vem do Senado Federal, numa tentativa de construirmos um novo momento histórico. Entendemos nós que esse momento histórico poderá trazer avanços, mas certamente não resolverá o problema da criminalidade nem o da impunidade em nosso País.

A solução desses problemas passa pela reconstrução de um modelo conceitual de Estado, da participação de cada um de nós em nosso convívio cotidiano e da forma como enxergamos o outro. E isso não se constrói exclusivamente com leis, não se constrói exclusivamente com discursos, mas se constrói efetivamente com exemplos, como o que o Senado Federal deu quando lá



aprovou esta PEC e o que esta Comissão vem dando, a partir de seu Relator, a partir do Presidente e agora do Presidente em exercício, o Deputado Delegado Éder Mauro, ao defenderem o importante papel das forças policiais no processo de investigação.

Quiçá este tema e essa reconstrução do sentido do fim do foro tenha que estar reconectado com os anseios de outra Comissão que discute o processo penal brasileiro, no qual nós limitamos uma série de medidas hoje para a investigação, seja da Polícia Civil, seja da Polícia Federal, não percebendo que esses órgãos possam ter, às vezes, limitações na sua capacidade de investigação, inclusive limitando a possibilidade de participação do Ministério Público Federal em algumas investigações de âmbito local, limitando até mesmo a atuação do próprio Ministério Público local. Nós tínhamos que repensar um modelo mais livre de investigação, sem as tantas amarras que nos impedem efetivamente de desvelar o sentido da corrupção brasileira.

Se o que pretendemos com o fim do foro é desvelar o sentido da corrupção em todos os níveis de nossos poderes, devemos repensar se os órgãos de investigação em nosso País são efetivamente livres, se podemos imaginar uma polícia sem a garantia da inamovibilidade.

Não é possível imaginar que o Ministério Público seja livre, porque ele tem as suas prerrogativas, dentre as quais, a inamovibilidade, e que a polícia, por sua vez, também será livre se esta não tem a garantia elementar da sua inamovibilidade quando investiga os poderosos.

Esse tema é um tanto mais complexo. Mas a minha missão aqui, neste momento, é contribuir trazendo a posição do Conselho Federal de apoiar a aprovação da PEC 333 como veio do Senado Federal, por mais que pudéssemos alargar ainda mais esse sentido. Entendemos que a sociedade já avança com o texto da forma como está, sem a necessidade de retorno ao Senado Federal. Quiçá, daqui a alguns anos, possamos rediscutir esse tema da nova experiência constitucional que o Brasil viverá em breve a partir da aprovação do texto da PEC 333.

Era a mensagem que eu gostaria de trazer do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, que se sente honrado em participar nesta Casa de um



debate tão importante para a sociedade brasileira que, por sua vez, muda, dá o primeiro passo de ressignificação do Estado brasileiro.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Éder Mauro) - Muito bom, meu amigo.

Eu acho que qualquer que seja o posicionamento que tenhamos hoje aqui, tanto do Ministério Público — e fico satisfeito de poder ouvir suas declarações —, como da própria OAB, através do Flávio, é de suma importância, porque se vive hoje no País a questão do foro privilegiado daqueles que querem se esconder exatamente atrás do que tanto se fala nos corredores desta Casa e em todos os cantos do País, que é exatamente a prescrição de crimes, para que por eles não se responda.

Após ouvirmos tantas autoridades e tantas instituições, não poderíamos deixar de ouvir alguém que vem também dos movimentos de rua, que vem do povo, que é o Clodoaldo Batista Neri Júnior, que faz parte do Movimento Acorda Sociedade — MAS, a quem concedo a palavra. Seja bem-vindo!

O SR. CLODOALDO BATISTA NERI JÚNIOR - Presidente Diego Garcia, Relator Deputado Efraim Filho, Deputado Federal Delegado Éder Mauro, meus cumprimentos.

Quero cumprimentar o Dr. Victor de Azevedo, Presidente do CONAMP; o Dr. Flávio Pansieri, representante do Conselho Federal da OAB; todos os presentes e aqueles que estão assistindo, através da Internet e do Youtube, a esta importante audiência pública.

Deputado Delegado Éder Mauro, nossos cumprimentos e nossos agradecimentos pela oportunidade de trazer a sociedade civil organizada para participar deste importante debate. Esta é a Casa que realmente representa o pilar da democracia. É aqui que tem de ser travado o debate. Nós entendemos que o Supremo Tribunal Federal, ao restringir o foro, promoveu um avanço no sentido de interpretar a Constituição, no sentido principiológico, para atender a uma demanda e a um clamor da sociedade brasileira.

O Dr. Victor Hugo sucedeu à Dra. Norma Angélica no CONAMP. Nós tivemos um grande trabalho dentro do Senado Federal no corpo a corpo com os



Parlamentares. E eu gostaria de render as minhas homenagens ao Senador Alvaro Dias, que foi o autor desse projeto, que o acolheu, que abraçou esse clamor da sociedade, e a todos os Senadores que foram responsáveis por fazer a articulação para que houvesse aprovação unânime.

Dr. Victor, entre o ideal e a realidade, nós entendemos que existe o possível. Nesse caso, o nosso posicionamento de plano é no sentido de acompanhar o Conselho Federal da OAB. Nós entendemos que o ideal seria que realmente não houvesse foro para ninguém. Porém, fizemos o que nos foi possível.

Nós estamos diante de uma janela de oportunidade. E essa janela de oportunidade está evidentemente nas mãos dos membros desta Comissão. Nós fizemos uma consulta às entidades que integram o Movimento Acorda Sociedade. Inclusive as reuniões foram realizadas no próprio Conselho Federal da OAB.

Eu quero registrar as nossas homenagens e também os nossos agradecimentos ao Presidente Claudio Lamachia, que é um importante apoiador do Movimento Acorda Sociedade. Estão nesse movimento todas as entidades representativas da advocacia pública, como defensores públicos, advogados da União, procuradores federais, procuradores da Fazenda, bem como o Fisco, a União dos Policiais do Brasil, que integra 28 entidades representativas da carreira da Polícia Federal, como peritos, delegados, policiais federais.

Houve uma consulta a essas entidades, e foi deliberado um posicionamento político-institucional. Qual é o nosso posicionamento? O nosso posicionamento é no sentido de que nós estamos diante de uma janela de oportunidades. Mas, por mais que haja boas intenções, nós sabemos que emendas a esse projeto, que sejam deformadoras no sistema bicameral que nós vivemos na nossa República, podem fazer com que ele, obviamente, retorne ao Senado Federal, vá para a gaveta de algum Senador e de lá — esse é o nosso receio, a nossa preocupação — para as calendas gregas.

Então, entre o ideal e o possível politicamente, nós batemos o martelo e decidimos que o ideal é realmente acompanhar o posicionamento majoritário. Praticamente 97% das entidades bateram o martelo nessa questão.

Por que nós defendemos a PEC 333/17? Porque é a oportunidade que nós temos de resolver 99,9% do problema. Então, se apresentarmos uma emenda neste



momento, e isso tiver que voltar para o Senado, nós podemos perder a oportunidade histórica de fazer história no Brasil, porque essa proposta de emenda à Constituição, na nossa avaliação, representa um marco histórico de enfrentamento à corrupção.

Esse instituto, muito bem colocado, é um instituto antirrepublicano, porque, se nós todos somos iguais perante a lei, conforme preconizado no art. 5º da Constituição, por que vamos ter tratamentos diferenciados em relação a determinados agentes? Nós entendemos que devemos perseguir isso como um princípio fundamental em que está assentada a República Federativa do Brasil. Não dá para aceitarmos a perpetuação desse instituto. Nós entendemos que esse é um pleito da sociedade, é um clamor da sociedade. Quem tiver ouvidos para ouvir que ouça.

Esta é a Casa do Povo. A solução tem que ser dada por esta Casa, não tem que ser dada pelo Supremo Tribunal Federal. Infelizmente, o Congresso Nacional perdeu a oportunidade de resolver o problema e foi preciso que o Supremo agisse. Até se questionou a forma como o Supremo agiu, porém nós entendemos que foi realmente um avanço no sentido de atender o clamor da sociedade.

Entendemos, Deputado Efraim, a sua responsabilidade, assim como a do Deputado Diego Garcia, a quem eu gostaria de render minhas homenagens e parabenizá-lo pela forma como tem conduzido os trabalhos. É muito boa a atuação de V.Exa. Está de parabéns, realmente! Mas nós precisamos fazer com que esta Casa se conecte com a sociedade. Há um distanciamento entre esta Casa e a sociedade brasileira.

Há pessoas, até advogados — eu já vi advogados tomarem essa posição — defendendo intervenção. Mas o que significa esse pedido de intervenção? É um ato de desespero da sociedade, que não aguenta mais! Então, nós entendemos que é preciso que a sociedade brasileira seja mobilizada para o debate. E nós estamos trabalhando no sentido de mobilizar a sociedade brasileira para esse fim.

O Movimento Acorda Sociedade nasceu da necessidade de denunciar retrocessos e ao mesmo tempo de mobilizar a nossa sociedade para o debate. Este debate do foro privilegiado é uma pauta republicana, é uma pauta de interesse de sociedade. E nós fechamos, junto com todas as entidades do Movimento Acorda Sociedade, com o posicionamento do Conselho Federal da OAB. Ouvimos todas as



entidades que integram o Movimento Acorda Sociedade — e são mais de 127 entidades de âmbito nacional —: a Polícia Federal, a COBRAPOL; a FENAPRF, a Federação dos Policiais Rodoviários Federais; a FENAPEF; a ADPF; a APCF, a Associação dos Peritos Criminais Federais, enfim, todos foram ouvidos. E chegamos à conclusão de que estamos diante de uma janela de oportunidade da qual não podemos abrir mão. E, como foi dito pelo representante do Conselho Federal da OAB, o Dr. Flávio, se precisarmos reavaliar essa questão, nós poderemos reavaliá-la em 2019.

Então, venho aqui hoje, em nome das entidades que integram o Movimento Acorda Sociedade, com a grande e importante missão de, junto aos membros desta Comissão, apresentar o pleito ora posto: a aprovação da matéria da forma como foi proposta e aprovada no Senado Federal. Entre o ideal e a realidade existe o possível, e nós estamos diante de uma janela de oportunidade. E eu costumo dizer que a oportunidade é como uma musa muito bonita, porém careca. Se você deixá-la passar, não vai conseguir agarrá-la pelos cabelos.

Deputado Delegado Éder Mauro, deixo aqui consignado o nosso pleito, em nome da União dos Policiais do Brasil, que tem em V.Exa. um representante atuante, que tem feito sempre um grande combate nesta Casa, com coragem. É um bom combatente e que honra muito o povo do meu querido Estado, o Pará, onde iniciei a minha vida acadêmica.

Antes de fazer uma breve leitura, eu faço um agradecimento à Dra. Rossana do Amaral, aqui presente, servidora do Ministério Público Federal. Como voluntária, ela fez uma pesquisa junto às embaixadas dos principais países para trazer para V.Exas., e o resultado eu vou deixar com o Relator, o Deputado Efraim Filho. Nós fizemos consultas a várias embaixadas, de forma oficial, para verificar como é o instituto do foro privilegiado em outros países.

Eu não poderia deixar de começar pela gênese da nossa colonização e de considerar até que ponto a nossa Constituição Federal é aristocrática — palavra do Ministro decano do Supremo Tribunal Federal. São quase 60 mil membros com foro privilegiado.

(...)

2. O Foro Privilegiado nas Constituições Brasileiras.



O Foro Privilegiado existe no Brasil desde as Constituições da Monarquia e do Império caracterizam-se pela irresponsabilidade do Monarca ou imperador. O Rei nunca irá delinquir. (Ordenação Filipinas, Livro 3, título 75).

Na Constituição do Império, de 1824, a irresponsabilidade do monarca claramente estabelecida no art. 99, in verbis:

*“Art. 99 A Pessoa do Imperador é inviolável, e sagrada: Elle não está sujeito a responsabilidade alguma.”
(...).*

Ora, por que houve um golpe contra a Monarquia e a instituição da República? A República foi criada a partir de um golpe de Estado; todo mundo que estudou história sabe. E, se nós formos pesquisar na Biblioteca Nacional, veremos escrito assim: *“O povo assistiu bestializado à queda da Monarquia”*. Então, não foi um processo em que houve participação popular.

Hoje, nós vivemos um novo mundo, uma nova era, uma era de tecnologias, de Internet, de conectividade, na qual as informações são transmitidas e repassadas através das redes sociais, do WhatsApp. Temos televisão, que naquela época não existia. E temos uma população hoje mais atenta e atendida com a política.

A sociedade brasileira já deu sinalizações claras disso. Em junho de 2013, vimos aquele monte de gente na rua. O que era aquilo? Aquilo era um clamor da sociedade contra a corrupção. E nós não podemos fechar os olhos para isso.

Recentemente, um segmento da sociedade brasileira mostrou para o Brasil todo que, em um Estado Democrático de Direito, todo o poder emana do povo. Isso não pode ser caracterizado como letra morta na Constituição. De fato, todo o poder emana do povo. Esse foi o recado que os caminhoneiros mandaram para o Brasil, principalmente para esta Casa e para o Governo.

Então, senhores, eu quero mais uma vez agradecer por esta oportunidade e deixar registrado que nós do Movimento Acorda Sociedade, enquanto movimento social, faremos o que for possível e o que estiver ao nosso alcance para mobilizar a sociedade brasileira. Nós temos as nossas páginas na Internet, temos alcance



institucional de âmbito nacional e nós vamos fazer os alertas para a sociedade brasileira.

Este Parlamento tem a responsabilidade e a missão de resolver esse imbróglio. Não foram o Deputado Efraim Filho, o Deputado Diego Garcia e o Deputado Delegado Éder Mauro que criaram esse instituto que hoje se transformou numa anomalia, algo disfuncional e antirrepublicano, que virou, na verdade, um escudo para a impunidade.

Reitero o pleito das entidades. Nós precisamos neste momento aproveitar esta janela de oportunidade para que tenhamos, sim, uma resposta ao clamor da sociedade. Quem tiver ouvido para ouvir que ouça. Nós estamos trazendo este clamor da sociedade.

Já disseram aqui, no passado, que esta Casa não está sujeita às pressões das ruas, que esta Casa não é cartório para cancelar aquilo que o povo está pedindo. Eu quero dizer que quem disse isso está equivocado, porque todo o poder emana do povo. O Parlamentar é representante do povo. Ele detém um mandato, mas o poder é dado pelas urnas. Esse poder será dado novamente em outubro de 2018, e nós vamos levar informação para cada brasileiro que tiver celular, WhatsApp, Facebook, Instagram. Isso vai ser feito através de um esforço suprainstitucional.

Eu gostaria de aproveitar a presença do Victor Hugo nesta oportunidade e já convidar a CONAMP para nos auxiliar num grupo de trabalho. Nós já tivemos oportunidade de trabalhar junto com a CONAMP, com a ANAMATRA, com a AJUFE, com a AMB em relação à reforma da Previdência e acho que nós poderíamos trabalhar na questão do Código de Processo Penal. Nós vamos trazer propostas, as quais nós gostaríamos de passar pelo crivo do Conselho Federal da OAB e dos procuradores.

Ao mesmo tempo, quero deixar consignado aqui que nós vamos apresentar também propostas para acabar com outra excrescência que existe e que diz respeito ao fato de os magistrados terem um tratamento pelo qual, em caso de cometerem falta grave, o máximo da punição é a aposentadoria compulsória. Isso é uma excrescência que nós não aceitamos enquanto sociedade. Entendemos que a PEC



333/17 é um chute na boca do estômago do corporativismo que existe hoje no Brasil, sustentáculo das grandes casas que existem, das casas grandes.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. CLODOALDO BATISTA NERI JÚNIOR - Exatamente. Para todos! Por exemplo, quando um procurador comete um ato ilícito, digamos, vaza informações de uma investigação, e é descoberto, o que acontece com ele? O que acontece com um delegado da Polícia Federal que comete ato ilícito? O que acontece com um delegado da Polícia Civil na mesma situação? Eles são demitidos a bem do serviço público. Então, por que o magistrado recebe uma premiação?

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. CLODOALDO BATISTA NERI JÚNIOR - O membro do Ministério Público não recebe essa premiação. Ele é demitido a bem do serviço público.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. CLODOALDO BATISTA NERI JÚNIOR - Ele não tem aposentadoria especial.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. CLODOALDO BATISTA NERI JÚNIOR - Exatamente. Então, nós precisamos tratar disso. E já fazemos um pleito, Deputado Efraim, no sentido de que V.Exa. traga recomendações a esta Comissão, a fim de nós, realmente, trabalharmos para termos uma República Federativa do Brasil que seja de fato uma república, na qual todos sejam iguais perante a lei. Isso é fundamental. Se nós não fizermos isso, nós vamos pagar um preço muito alto. Nós já estamos pagando, Deputado, um preço muito alto. E a sociedade brasileira já não aguenta mais. Ela já está no seu limite.

Nós temos, então, uma janela de oportunidade. É preciso aproveitar essa janela de oportunidade e é preciso que vocês, homens aos quais foi confiada, através do poder do voto, a responsabilidade de representar o povo brasileiro nesta Casa, ajam. Eu quero poder confiar nesta Casa, eu quero poder dizer que a Câmara dos Deputados é um lugar no qual nós fazemos o debate democrático e somos ouvidos.

Muito obrigado.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Éder Mauro) - Clodoaldo Júnior, tenha certeza, irmão, da importância de você vir aqui. Já se pode ver o diferencial que é ouvir a voz da rua. Você disse que alguns aqui dizem que o termômetro da rua não influencia esta Casa nem o Senado, e eu já ouvi isso aqui, várias vezes, de pessoas que não têm o menor receio de ter uma resposta da rua nas urnas. Eu acho que cada um que está aqui dentro, colocado pelo povo, deve o lugar em que está ao povo. O termômetro da rua é de suma importância; o clamor da rua é de suma importância. E foi o clamor da rua que fez o Supremo chegar aonde chegou e dar o pontapé inicial neste debate. A sua presença aqui tem exatamente essa importância. Você fez afirmações aqui, em nome do povo brasileiro, e eu tenho certeza de que, nos quatro cantos deste País, o povo pensa como você.

Assim, espero que possamos tomar isso na íntegra. Que a resposta não seja parcial. Que Deputados e Senadores possam ter a liberdade de expor suas ideias e de discuti-las aqui dentro; que isso lhes seja garantido. Mas, seja qual for o delito que cometam, pelas irregularidades que sempre acontecem, que não haja possibilidade de ele se esconder atrás desse foro de que muitos se utilizaram para levar processos à prescrição. Não há a menor dúvida disso. Eu ouvi de um dos colegas aqui que a prescrição, às vezes, é até mais garantida para um processo que começa na primeira instância. Quero dizer que, se isso acontece, é pelo caminho judicial natural. Mas quando o processo judicial se torna político, ele é escondido na gaveta e prescreve lá.

Então, ressalto a importância da sua presença aqui. Eu fiz questão de que viesse alguém aqui que tivesse a voz da rua, para que pudéssemos ter aqui exatamente esse posicionamento.

Terminadas as exposições, passaremos ao debate.

Concedo a palavra ao Relator, o Deputado Efraim Filho.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Quero agradecer ao Dr. Victor Hugo, ao Dr. Flávio Pansieri e ao Dr. Clodoaldo Neri Júnior as palavras, as contribuições.

Todas essas audiências públicas, meu caro Deputado Delegado Éder Mauro e Presidente Diego Garcia, têm sido úteis para que nós possamos sentir o alinhamento das instituições com determinadas medidas e propostas.



Ontem, tivemos a satisfação de fazer uma audiência pública externa no Estado do Paraná, em Curitiba, onde estive acompanhado do Deputado Diego Garcia. O Dr. Flávio esteve lá, na condição de professor e constitucionalista, e foi muito proveitoso. Lá, tal qual aqui, tivemos também uma baixa participação do público externo interessado. Apenas uma instituição esteve presente lá e levou também uma bela participação do ponto de vista da sociedade civil organizada, que se fez bem representada.

Nós temos, em todos os debates, reiterado a nossa concepção de que o foro privilegiado, hoje, é um instrumento arcaico, obsoleto, com uma raiz aristocrática na nossa Constituição Federal. Infelizmente, ele representa uma mensagem de blindagem em razão de atos ilícitos cometidos por autoridades dos três Poderes. E, se o grande desafio que a sociedade brasileira apresenta aos governantes é o combate à corrupção, combater a impunidade é talvez o primeiro e grande passo que nós podemos dar. E é nesse sentido que a construção do texto se dará.

Aqui, não temos apenas uma PEC; são 12 PECs apensadas, como a do Deputado Rubens Bueno, que acaba com o foro para tudo e para todos. Algumas, como a do Senado, mantêm o foro apenas para aqueles que estão na linha de sucessão da Presidência. O Dr. Victor Hugo trouxe a manifestação legítima de que a PGR estivesse inserida também dentre esses membros. Então, existem divergências de pensamento, e o papel da relatoria é ouvir muito mais do que falar, para que possamos entender e construir um texto que esteja mais bem alinhado com o que pensa a sociedade brasileira, aqui representada através das suas instituições, já que essa é a vocação do Parlamento.

O Supremo Tribunal, até mesmo pela sua própria natureza, só deu voz aos 11 Ministros que compõem a Corte. Aqui, nós podemos ouvir juristas, o mundo acadêmico, a universidade, doutrinadores, especialistas, as entidades que representam a sociedade civil organizada e, logicamente, os Parlamentares, que detêm o mandato popular.

Concordo com o que foi falado aqui, principalmente por você, Neri. Há, sim, uma janela de oportunidade. Mas é preciso que, nessa janela de oportunidade, vejamos não apenas o foro privilegiado como mazela do Brasil. Essa janela é um



elemento dentro de um todo, para que possamos quebrar uma série de privilégios, não só o do foro. Há outros que a sociedade rechaça e não aceita mais.

Acredito que é missão deste Parlamento, nas diferentes medidas que tramitam nesta Casa, fazer o enfrentamento concomitante, talvez em um grande pacote, de temas como o abuso de autoridade, o foro privilegiado e o corporativismo.

Você falou aqui das prerrogativas que muitas vezes são tidas como privilégios dos membros da magistratura e do Ministério Público, que não podem sofrer demissão administrativa pelos seus próprios conselhos nacionais. No entanto, a sociedade não aceita uma falta grave ser punida com aposentadoria compulsória, como ocorre no caso dos magistrados. No caso do Ministério Público, nem o máximo da pena administrativa é a aposentadoria compulsória. Para isso é necessária uma ação judicial demorada. E aqui nós estamos reclamando exatamente da morosidade da Justiça para que se tomem essas medidas.

Nós precisamos enfrentar também a questão do extrateto. Existe um grande problema com o extrateto, principalmente dos servidores do Legislativo, do Executivo, do Judiciário, do Ministério Público, que ultrapassam os limites constitucionais em detrimento de outros brasileiros que tanto precisam.

As instituições têm que fazer essa catarse interna, têm que revolver suas entranhas para apresentar à sociedade algo que venha realmente ao encontro dos anseios da sociedade, não apenas segmentado em um único ponto. Essa é a janela de oportunidades que se abre no Brasil hoje para cada um de nós aqui, especialmente aqueles que representam essa nova geração que tem buscado, passo a passo, ter conquistas.

Eu não sou profeta do caos e não acho que estamos regredindo. A meu ver, esta Comissão tem a missão, Deputado Delegado Éder Mauro, de não retroceder, de não dar um passo atrás. Quem olha pelo retrovisor é quem quer andar de marcha a ré para um passado que não deixou saudades.

Esta Casa conseguiu fazer o enfrentamento de temas que eram mitos, como, por exemplo, o 14º e o 15º salários e as passagens aéreas para familiares. Esses eram privilégios que existiam e que nós fomos cortando. Nas viagens internacionais para missões parlamentares, hoje é proibido viajar de primeira classe. O Judiciário



ainda não fez isso. Os Ministros do Supremo só andam de avião se for de primeira classe em viagens internacionais.

Essas são ações que mostram que o Legislativo, apesar de todas as pancadas, tem buscado a transparência que outros Poderes que se alardeiam palatinos da moralidade ainda não conseguiram. E realmente desconheço como é o Ministério Público no trato, por exemplo, das viagens internacionais de seus membros para o cumprimento de agendas.

Essas são perguntas que parecem coisas pontuais, mas elas são dotadas de grande simbolismo. Fico aberto aqui a outras contribuições, apesar de que foi unânime o pensamento de que devemos nos alinhar com o texto da PEC que veio do Senado. E a possibilidade de eventual contribuição na redação para aperfeiçoar o texto fica também aberta, para que recebamos notas técnicas e estudos de Direito comparado, como o que o Movimento Acorda Sociedade vai nos entregar e que irá auxiliar a relatoria a subsidiar seus trabalhos.

Envio um forte abraço para as instituições. A mão da relatoria está estendida para que esteja sempre aberto esse canal de sintonia e de diálogo, sabendo da importância da contribuição que podemos dar neste tema específico e nesse rol de temas que nós citamos aqui, que tratam de uma relação entre os Poderes e dos Poderes com a sociedade. São duas situações com as quais temos que nos preocupar bastante: a relação entre os Poderes, essa tensão existente hoje, e a relação dos Poderes com a sociedade, porque a descrença nas instituições democráticas brasileiras leva, a cada dia, parcela mais significativa da população a pedir intervenção. E há memes sobre intervenção que dizem: *“A intervenção só vem com pacote completo? Não dá para ser só ela? É preciso vir com todos os acessórios?”* Existe essa descrença nas instituições democráticas brasileiras, mas sabemos, como dizia Winston Churchill, que a democracia não é perfeita, no entanto, dentre os sistemas que existem, eu não conheço melhor.

O voto é o instrumento mais democrático de todos, porque todo voto vale um, do mais humilde ao mais rico, do mais jovem ao mais idoso. Todo mundo é igual, todo voto vale um. E, partindo da percepção de que a sociedade é feita de pessoas de bem, muito mais do que de pessoas de mau caráter, basta que as pessoas de



bem escolham pessoas de bem para que sejam votadas que nós teremos a transformação que nós imaginamos. Por isso, saber escolher é o caminho.

Eu sofro quando vejo algumas entidades da sociedade, alguns representantes da sociedade pregando o voto de protesto, pregando o voto nulo. Quem tem discernimento para escolher e não o faz permite que aquele que muitas vezes troca o voto pelo assistencialismo, por um par de chinelos, por um botijão de gás, por uma cesta básica, escolha quem vai nos governar.

Então, essa é sempre uma luta que tem que ser feita com algumas dessas entidades ou pessoas que acabam pregando isso nas redes sociais e que, infelizmente, desconstroem o sentimento de renovação da nossa democracia.

A relatoria se sente contemplada com as falas dos senhores que aqui compareceram.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Éder Mauro) - Obrigado, Deputado Efraim Filho.

No meu entendimento, o foro privilegiado tem sido o fermento, com algumas exceções, de quem quer cometer crime com a certeza de que não vai ser punido. E isso acontece, de forma geral, principalmente, no meio político, mas não deixa de ocorrer também em todas as outras instituições.

Nós vamos agora passar aos oradores inscritos.

Os Deputados que estão inscritos podem fazer perguntas aos nossos convidados: o Dr. Flávio, o Dr. Victor e o colega Clodoaldo, representante do MAS.

Com a palavra o primeiro orador inscrito, o Deputado Flavinho.

O SR. DEPUTADO FLAVINHO - Boa tarde, Sr. Presidente! Boa tarde, nobre Relator, Deputados, amigos, expositores e aqueles que acompanham e acompanharão a minha fala pelos nossos meios de comunicação.

Eu li nesta semana nas redes sociais um artigo, e uma frase dele dizia que, quando as instituições perdem a sua função numa democracia, a população passa a pensar que elas já não têm mais serventia dentro daquele regime. Quando eu ouvi o Sr. Clodoaldo trazendo à tona o que diz a nossa Constituição, que todo o poder emana do povo, me veio muito claramente que, se nós estamos discutindo hoje o foro privilegiado nesta Casa, esta instituição perdeu a sua relevância para a população. Enquanto ela tinha alguma relevância, a população não se importava,



não se enfezava com isso, não sentia tanto asco como sente hoje com relação ao foro por prerrogativa de função.

Quando nós iniciamos esta discussão aqui, eu ainda dizia em alguns meios de comunicação que a questão do foro por prerrogativa de função tinha pertinência, no caso dos Parlamentares, por exemplo, para um Parlamentar que quer exercer o seu mandato de forma clara, digna, correta, defendendo de fato o seu nicho. Eu, o Deputado Diego Garcia e o Deputado Joaquim Passarinho, por exemplo, defendemos o nosso nicho. Somos religiosos católicos, e 100% dos votos que nos elegeram foram ideológicos. Defendemos a vida plena, o matrimônio, o casamento, a família formada por homem e mulher — aliás, isso está na Constituição Federal, art. 226. Por esse motivo, enfrentamentos a militância LGBT, por exemplo, e sabemos como ela é organizada no Brasil inteiro. Então, sem o foro por prerrogativa de função, é claro que eu fico exposto a uma série de situações pertinentes a esse tipo de enfrentamento com uma militância organizada como essa. Porém eu não estou fazendo algo ilícito. Então, para mim não há nenhum problema em abrir mão do foro por prerrogativa de função ou, de forma mais popular e até um pouco pejorativa, do foro privilegiado, expressão que começou a ser usada porque esta instituição realmente está falida hoje no meio da sociedade. E outras instituições estão indo pelo mesmo caminhando.

Ouso dizer que o STF, por exemplo, está caminhando para o mesmo descrédito que a nossa instituição, não por causa do que ele representa, mas por causa daqueles que o compõem. E acho que isso se deve ao fato de que, primeiro, é de tremendo mau gosto, segundo, é deselegante e, terceiro, é totalmente desnecessário haver Ministros do STF tão midiáticos como os que nós vemos hoje em dia. Eles gostam de ser *pop stars*, de estar nas revistas, na televisão, no rádio, em todas as mídias, fazendo e acontecendo, como se essa fosse a sua função, quando, de fato, deveriam ser pessoas comedidas, recatadas, que fazem o seu trabalho. Então, o STF está caindo no descrédito. E, quando isso ocorre com as instituições numa democracia, nós corremos um grave risco, como nosso nobre Relator nos lembrava.

A população pode se cansar das instituições, pode se cansar da democracia e pode começar a querer remédios amargos que realmente não resolvem a



enfermidade e vão causar um problema maior, mas que alguns curandeiros do momento apresentam como sendo a grande salvação para as situações.

Desde o início eu já me coloquei favorável à extinção total do foro — total! Eu respeito demais a Presidência da República. Aqueles que acompanham o meu mandato sabem como eu procuro ser muito responsável e respeitoso com as instituições do nosso País, e a Presidência da República é uma delas. Mas eu não teria condições hoje de votar, por exemplo, uma PEC que blindasse Michel Temer, sentado na cadeira da Presidência da República. Eu não teria condições de votar uma PEC que blindasse, por exemplo, o Senador Eunício Oliveira, sentado na cadeira da Presidência do Senado. E, muito menos, teria conforto em votar uma PEC que blindasse o Deputado Rodrigo Maia, sentado na cadeira da Presidência desta Casa. Eu não teria conforto em votar uma PEC que blindasse essas pessoas, apesar de respeitar a instituição Presidência da República. Então, vejam que, realmente, nós chegamos a uma sinuca de bico, como dizem lá no interior de São Paulo. É hora de se trazer luz a essa situação.

Caminho já para a conclusão, Sr. Presidente, referindo-me também um pouco àquilo que o nosso Relator trouxe.

Eu, como Parlamentar, sou obrigado, pela função que desempenho no Parlamento brasileiro, a ter 100% de transparência em todos os meus atos, nas minhas contas, no uso da minha cota parlamentar. O meu salário todos sabem. Se uma criança de 10 anos entrar na Internet, vai saber qual é o meu salário. Ela tem acesso a esse valor, a quanto eu gasto e a quanto eu não gasto — graças a Deus, eu gasto menos do que poderia; eu tenho muita responsabilidade com isso. Da mesma forma, podem saber o valor das emendas parlamentares que apresento. Enfim, podem saber tudo. E temos que agir com transparência total, porque, realmente, entidades da sociedade caem de pau em cima dos Parlamentares.

Os grandes algozes na Nação brasileira são os Parlamentares, segundo a mídia e várias entidades da sociedade civil organizada. Mas o que sabemos, por exemplo, do Judiciário? O que sabemos do Ministério Público? O que sabemos dos Ministros, como V.Exa. acabou de dizer aqui? Se a população começar a ver todo dia na mídia, no *Jornal Nacional* ou nos outros jornais de grande relevância a que todo mundo assiste nos canais abertos, como o *Jornal da Band*, com o Boechat, por



exemplo, batendo na mesa, dizendo que Ministro do STF só viaja de primeira classe, todo dia falando isso... Comparado aos imensos benefícios que esses homens têm, não chega aos pés aquilo que muita gente chama de escárnio, quando se fala, por exemplo, do Legislativo. E eu concordo com V.Exa., no sentido de que ainda temos que tirar muita coisa. Estamos tentando fazê-lo. Sabemos que o corporativismo nesta Casa ainda fala muito alto, mas já avançamos muito, como V.Exa. relatou aqui.

Agora, dos outros Poderes ninguém fala, ninguém sabe. Há poucos dias — e isso gerou certa comoção na sociedade —, foi noticiado que os Ministros do STF — estamos falando de 11 pessoas, enquanto aqui somos quase 600 — têm uma sala VIP no aeroporto de Brasília, e o STF gasta 349 mil reais, por ano, para manter essa sala dos 11 reis do STF.

O SR. DEPUTADO CELSO RUSSOMANNO - Eu não sabia.

O SR. DEPUTADO FLAVINHO - Pois é. Mas vemos os jornalistas tão alvoroçados, no nosso País, batendo e falando...

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. DEPUTADO FLAVINHO - É, tem que ir direto.

Eu viajei, dias atrás, vindo para Brasília, para o nosso trabalho aqui, e veio no avião um Ministro do STF. Ele estava vindo de um voo internacional proveniente de Londres. É claro que veio de primeira classe. Nós já sabemos como ele veio. Eu sentei ao seu lado. É claro que ele não me conhece, porque eu sou um simples Parlamentar. Nós os conhecemos porque lá são 11; aqui somos 513. Quando esse Ministro saiu, na porta do avião já estava um agente da Polícia Federal, esperando para que o Ministro saísse escoltado. Achei que era para prendê-lo, mas não. Só nós... Só nós, não! Deus me livre e guarde! Só Parlamentar é preso, por tudo isso que nós vimos aqui, não é? Quem toca em juiz, em Ministro? Quando isso acontece, é aposentadoria compulsória, como nós ouvimos aqui.

Então, vamos parar de tanta conversa mole. Vamos falar, de fato, o que são as coisas. É preciso realmente acabar com o foro. Em minha opinião, nobre Relator, como tenho dito aqui, desde o início, deve-se tirar o foro de todos mesmo, e cada um responde pelos seus atos. Eu, como Parlamentar, tenho que responder pelos



meus atos; cada Ministro do STF igualmente; o Presidente da República da mesma forma.

Votei a favor do prosseguimento das duas denúncias apresentadas nesta Casa, no ano passado, contra o Presidente Michel Temer, votei pela cassação do Eduardo Cunha e votei pelo *impeachment*. Então, tenho coerência dentro desta Casa, sim, para dizer o que estou dizendo aqui. Acho que, se nós não fizermos a nossa parte agora, como homens públicos de forma geral, eu não sei o que vai ser da nossa democracia, eu não sei o que vai ser das nossas instituições.

Queira Deus que esta Comissão realmente possa dar essa grande contribuição. E eu não tenho a menor dúvida de que o nosso Relator tem total capacidade para isso, a fim de que nós injetemos um pouco que seja de esperança no coração do povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Éder Mauro) - Obrigado, Deputado Flavinho.

Tenha certeza de que o meu pensamento em relação à questão do Supremo Tribunal Federal, embora queiramos sempre confiar e respeitar nas instituições, certamente, é de que os seus Ministros não devem ser indicados por políticos. Nunca deveriam ser indicados! Deveriam ou ser eleitos pelo povo — se são 11, a eleição deveria ser dividida pelas regiões deste País — ou ingressar por concurso entre as carreiras jurídicas, estabelecidos os critérios de saber jurídico e tudo o mais. A nossa Corte maior não pode ser politizada. Esse é o meu entendimento. Eu espero que isso um dia mude. Que a sociedade brasileira e o clamor das ruas mudem isso.

O Deputado Celso Maldaner está com a palavra.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Sr. Presidente, peço a palavra por 1 minuto.

Eu já ouvi os três expositores e tenho uma consulta médica agora. Se houver mais alguma contribuição além da apresentada pelos três expositores que ouvimos e pelos Parlamentares, Deputado Diego Garcia, solicito que V.Exa. se encarregue de tomar nota e transmitir à relatoria. O Relator vai, mas a consultoria permanece atenta.



Agradeço aos senhores e às senhoras a atenção.

O SR. DEPUTADO CELSO MALDANER - Sr. Presidente e demais colegas Parlamentares, parabenizo a Comissão por mais esta iniciativa.

Aqui participamos de muitas Comissões e votações no plenário, e isso atrapalha a nossa participação efetiva nas reuniões, mas eu estou aqui como membro titular desta Comissão e também como autor da PEC 247/16, que, dentre todas aquelas que estão aqui apensadas, também visa acabar com esse privilégio.

Aliás, eu até me pergunto se poderíamos sei lá... Há no País uma intervenção federal na segurança pública do Rio de Janeiro, e não podemos votar PECs. Será que não seria o momento de os Líderes chegarem a um consenso quanto a isso? Aqui as coisas só acontecem se os Líderes partidários quiserem. Se os Líderes não quiserem, nada acontece.

Eu escutava atentamente o colega também sobre como separar o joio do trigo. Agora teremos eleições, mas não é para reeleger alguém. É tudo farinha do mesmo saco perante a opinião pública, que acha que o Congresso tem que fechar, etc. Isso é uma preocupação muito grande, porque aqui está a média do povo. O que está aqui no Congresso representa o povo. Dizem que a voz do povo é a voz de Deus, e nós estamos representando o povo brasileiro aqui.

Agora vem um milagreiro de novo, como já houve no passado. O caçador de marajás iria acabar com os marajás, mas acho que os marajás acabaram com ele. *(Riso.)* Vem agora outro salvador da pátria por aí. Temos que ver como está a situação. É a extrema-direita, é a extrema-esquerda... Quem vai chegar ao segundo turno? Será uma pessoa equilibrada, com experiência, madura, que tenha diálogo com o Congresso Nacional para fazer as mudanças e as reformas de que o Brasil precisa? Hoje, o quadro é muito ruim.

O Presidente da República, como foi falado aqui, vinha bem. Se o Presidente da República, naquela noite em que fizeram uma armadilha para ele, tivesse dado voz de prisão ao Joesley Batista, não haveria adversário para ele hoje. Se ele tivesse dado voz de prisão...

O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO - Por que não deu?

O SR. DEPUTADO CELSO MALDANER - Deveria ter dado! Um jurista, professor, uma pessoa de renome, idônea... É uma pena! Se ele tivesse feito... Foi



um momento de fraqueza. Deveria ter feito. Não teria havido denúncia, não teria havido o Janot, e nós teríamos votado a reforma da Previdência, mesmo com os grandes sendo contra; nós teríamos votado a reforma tributária e teríamos acabado com os privilégios. Quer dizer, o País estava no caminho certo.

Agora, veio uma greve dos caminhoneiros, que tinham uma necessidade, e tudo desmontou, caiu tudo. O País está indo para o... Qual é a nossa perspectiva? Para nós aqui é um ano eleitoral, e cada um olha para o seu umbigo. Por que não construímos uma pauta positiva?

Por exemplo, estamos discutindo a Lei das Licitações. Desde 1993, por que ninguém fez? Agora, saiu um decreto modificando as licitações. Já está em vigor.

Há ainda o foro privilegiado, a reforma tributária, a regulamentação do teto salarial. O Congresso não tem o poder de regulamentar o teto salarial e fixar o valor de 33.763 reais, acabando com os penduricalhos e estabelecendo que ninguém pode ganhar mais do que o teto? Não há como implantar isso? Nós vamos virar uma Grécia! O País está quebrado, os Estados estão quebrando, a máquina pública está muito inchada. Ninguém mais aguenta isso! Nós não aguentamos mais pagar impostos! Falo como empreendedor, como empresário. Nós não aguentamos mais essa carga tributária. Não dá mais! Esse corporativismo, essa máquina... É preciso diminuir a máquina! Se o Estado cuidar só da segurança ou da educação e pronto... Sei lá! É preciso fazer uma revolução neste País. Temos que fazer a reforma da Previdência. O candidato a Presidente da República que não falar isso estará mentindo!

Em Santa Catarina, o déficit é de mais de 4 bilhões de reais por ano. O déficit no gasto com os inativos já é maior que o do gasto com os ativos na educação. Isso está inviabilizando, quebrando o Estado, que é o melhor do Brasil. Assim é na União: 159 bilhões de reais de déficit.

E é interessante como as redes sociais estão ajudando. Em 190 Deputados, assinamos uma CPI para investigar um tal de Figueiredo, advogado que dava dicas e orientava como funcionava o esquema para os doleiros, nessa corrupção... Aí disseram: "*Querem acabar com a Lava-Jato*". Quer dizer, já enterramos a CPI. Já acabou a CPI também. Disseram que queríamos acabar com a Lava-Jato. Quer dizer, desvirtuaram tudo.



Realmente, se não houver uma pessoa preparada, que tenha diálogo com o Congresso, para começar a trabalhar já depois da eleição, e votarmos ainda este ano a reforma tributária, a reforma da Previdência... No primeiro ano do próximo Governo, no ano que vem, temos que fazer todas as reformas e diminuir a máquina pública — menos Estado, porque nós não aguentamos mais.

O foro privilegiado nós estamos discutindo porque o Supremo agiu, senão não aconteceria nada aqui, seria engavetado. É graças ao Supremo que estamos aqui. Quando o Supremo começa a legislar, nós nos mexemos.

Era essa a minha pequena contribuição.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Éder Mauro) - Obrigado, Deputado Celso, pela participação.

Passo a palavra ao Deputado Diego Garcia.

O SR. DEPUTADO DIEGO GARCIA - Obrigado, Deputado Delegado Éder Mauro. Gostaria de parabenizar V.Exa. como autor de um dos requerimentos que trouxe esta Mesa tão importante de debates e discussões a esta Comissão Especial na data de hoje.

Estamos avançando nos trabalhos, graças a Deus. Desde a eleição minha como Presidente desta Comissão Especial, não tivemos uma semana sequer sem a realização de reuniões, de audiências públicas. Já deliberamos e aprovamos diversos requerimentos. Temos uma pré-agenda já até o final do mês de junho e temos outros requerimentos que ainda podem ser apreciados.

Tivemos agora recentemente, na terça-feira, a realização, como já dito pelo nobre Relator, do primeiro seminário levando este debate para o âmbito dos Estados e ampliando esta discussão. Eu acho fundamental tirar este debate do âmbito da Câmara dos Deputados e levá-lo aos Estados, para que possam participar dele.

Na última terça-feira, tivemos a honra de ouvir o Dr. Flávio Pansieri — e hoje novamente —, além de outros convidados que estavam presentes. Foi uma Mesa repleta e rica de conhecimento, que com certeza agregou muito aos trabalhos desta Comissão. Hoje não é diferente, graças ao requerimento de autoria de V.Exa. que foi aprovado aqui.



Quero agradecer aos nossos convidados e colocar algumas questões aqui. Esta Comissão está sendo muito questionada. Em alguns momentos, até não está sendo dado todo o valor devido a ela, por conta da intervenção federal no Rio de Janeiro. Há, sim, o entendimento de que não há a possibilidade de apreciação desta matéria, porque a nossa Constituição Federal prevê que não devem ser apreciadas PECs enquanto houver intervenção. Então, nenhuma proposta de emenda à Constituição pode ser aprovada, nem pela Câmara, nem pelo Senado Federal.

Foi feita uma questão de ordem, a Questão de Ordem nº 395, de 2018, no plenário da Câmara, porque já havia diversas PECs tramitando aqui, tanto na CCJ — as que estão aguardando apreciação da admissibilidade —, quanto em Comissões Especiais que já estavam instaladas.

Esta Comissão foi anunciada pelo Presidente da Câmara ainda em dezembro do ano passado. Então, essa PEC chegou aqui ano passado, no ano de 2017 — por isso o número 333, de 2017. Ela é de autoria do Senador Alvaro Dias, e há mais 12 PECs apensadas a ela.

E foi feita essa questão de ordem por um Parlamentar ao Presidente Rodrigo Maia, que respondeu à questão de ordem dizendo que as PECs podem, sim, tramitar até a conclusão de sua análise pela Comissão Especial competente. E fez toda a justificativa com relação a essa defesa.

Portanto, nós estamos aqui dando andamento aos trabalhos, dando agilidade aos trabalhos. O nobre Relator é um Deputado que não é desconhecedor da matéria. Ele foi relator dela também na CCJ. Já conversei com ele, e há o entendimento de que nós, Deputado Delegado Éder Mauro, poderemos ver apreciada essa matéria antes das eleições, antes do início das eleições, no dia 15 de agosto.

Nós vamos trabalhar aqui na Comissão Especial para que essa matéria seja analisada. Hoje, se não me falha a memória, nós já estamos na sexta reunião. Já foram realizadas várias audiências públicas. Já tivemos aqui Mesas com vários expositores. Vieram representantes do Poder Judiciário, do Poder Executivo, do Poder Legislativo. Está sendo dada voz à sociedade, para que esta possa participar desse debate.



Então, nós vamos trabalhar para que não fique sobre as nossas costas — nas minhas, nas suas, Deputado Delegado Éder Mauro, como membro da Comissão também, e nas do nobre Relator — o ônus da culpa de, apesar de termos feito inúmeros trabalhos, inúmeras reuniões aqui, não termos colocado a matéria em apreciação no âmbito da Comissão Especial.

A análise no plenário, se mantida a intervenção até a data de 31 de dezembro de 2018, ficará para a próxima legislatura. Portanto, alterações no texto que acontecerem aqui no âmbito da Comissão Especial em nada atrapalharão o trâmite da proposta de emenda à Constituição. Muito pelo contrário, cabe a esta Casa — no caso, como Casa revisora — fazer, sim, essa análise e inclusive contar com as contribuições que estão sendo dadas aqui.

Se eu não me engano, foi o Dr. Victor Hugo que mencionou a ausência da participação da Procuradora-Geral da República no texto da proposta de emenda à Constituição.

Quero aproveitar esse gancho para fazer uma pergunta aos nossos três convidados. Eles poderão responder a ela depois, oportunamente. Caso seja feita pela Comissão Especial alguma alteração dando fim ao foro para todos os cargos, todas as autoridades — estou seguindo aqui a ordem do Deputado Flavinho, que tem esse entendimento —, ou devolvendo essa prerrogativa a autoridades que a tiveram extinta, qual é o entendimento e a posição de V.Sas. presentes aqui hoje como convidados da Comissão Especial? Como se manifestaria, por exemplo, a Ordem dos Advogados do Brasil? Qual seria o entendimento caso acabasse essa prerrogativa inclusive para os Presidentes dos Poderes? Já foi feito esse debate? Já foi feita essa discussão ou não? Qual é o entendimento? Foi feita alguma outra contribuição antes mesmo do encaminhamento pelo Senado Federal? Eu gostaria de ouvir essas respostas.

Da mesma forma, eu gostaria de ouvir o Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público e o Movimento Acorda Sociedade. Por quê? Porque nada impedirá que alterações sejam feitas aqui no âmbito da Comissão Especial. Às vezes, nós não poderemos realizar, diante de uma matéria tão complexa, uma mudança muito significativa, que vá ter um impacto muito grande, como já foi dito. Nós não sabemos as consequências disso, porque, junto a isso,



outras mudanças têm que acontecer. Temos a análise mencionada aqui pelo Dr. Victor Hugo, que está acontecendo em outra Comissão Especial, a do Código de Processo Penal. E temos outras alterações que têm que estar também em sintonia, porque, senão, essa mudança pode ser até um tiro no pé.

Nós temos que ter neste momento inteligência, porque, até hoje, Deputado Delegado Éder Mauro, como Presidente da Comissão, ainda não vi nenhuma manifestação contrária à PEC aqui na Comissão. Ainda não ouvi nenhum Parlamentar dizer: *“Vou votar contra a extinção do foro privilegiado”*. Ainda não ouvi, pelo menos, até o momento. Mas tenho ouvido, sim, a manifestação de vários Parlamentares que querem a extinção do foro para todas as autoridades — para todas. Se não me falha a memória, até o Presidente da Câmara já manifestou o entendimento de que o foro deve acabar inclusive para os Presidentes dos Poderes.

Diante disso, eu acho que tem que ser valorizado pela sociedade, sim, o trabalho dos Parlamentares, o trabalho que é desenvolvido nas Comissões. Eu cheguei hoje aqui às 8h20min da manhã. Estou trabalhando sem parar. Eu tinha cinco projetos como Relator no período da manhã, era autor de mais dois que estavam em outras Comissões, sou Presidente agora aqui na Comissão Especial e vou dividir a Presidência também em outra reunião, que está acontecendo aqui ao lado, da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

Então, eu entendo que deve haver respeito ao Parlamento. Os Deputados que estavam aqui — Celso Maldaner, Joaquim Passarinho, Flavinho — são Deputados brilhantes, atuantes, assim como o Deputado Delegado Éder Mauro, que sempre vemos presente nas Comissões. Nós não podemos colocar numa vala comum todos os Parlamentares por conta do contratestemunho, do mau exemplo que um ou outro está dando para a sociedade, para o nosso País. Portanto, acho que deve haver respeito. É preciso também entender o processo legislativo, como ele funciona.

Eu acho que o trabalho da Comissão Especial não é em vão. É um trabalho sério este que nós estamos realizando e desenvolvendo aqui.

Nós queremos colocar esta Comissão à disposição dos senhores e das senhoras, para que se sintam à vontade para trazer contribuições — podem encaminhá-las a mim, à Comissão, ao Relator da matéria —, de modo que



possamos fazer uma discussão profunda no âmbito da Comissão Especial, e não uma discussão rasa. Senão, depois, lá na frente, pode ser colocado novamente nas nossas costas, Deputado Delegado Éder Mauro, o peso da culpa de, podendo ter feito a mudança, não a termos feito. Podem dizer ainda que fomos covardes ou que quisemos proteger alguém, ainda mais num momento tão ruim como este em que nos encontramos, pelo mau exemplo e pelo contratestemunho que vem sendo dado, principalmente pelos Presidentes de alguns Poderes do nosso País.

Então, nós não podemos levar nas nossas costas, mais uma vez, esse ônus de sermos responsáveis por uma mudança, sendo que daqui a pouco esse fardo vai ser colocado nas nossas costas novamente. Ao mesmo tempo em que nós temos o compromisso com a sociedade de colocar essa matéria em votação antes das eleições, nós não podemos fazer isso de forma imatura e irresponsável, só para jogar para a plateia — só para jogar para a plateia. Temos de fazer isso de forma séria e coerente.

Essa nossa ação está sendo defendida aqui principalmente por Parlamentares novos e jovens, como o Deputado Efraim Filho, com 39 anos, eu, com 33 anos, na minha primeira legislatura, e o Deputado Flavinho, também na sua primeira legislatura, assim como tantos outros que compõem esta Comissão.

Esta pode ser, quem sabe, a porta para que outras discussões profundas aconteçam, como as mencionadas muito bem aqui pelo Dr. Clodoaldo, envolvendo o Poder Judiciário, envolvendo algumas situações de difícil entendimento e compreensão para qualquer cidadão brasileiro.

Que este seja, sim, um momento de protagonismo do Parlamento, de resgate e valorização do nosso trabalho como Parlamentares, como Deputados Federais, da seriedade e da responsabilidade que temos com o povo brasileiro. Não estamos aqui de brincadeira ou a passeio. Muito pelo contrário, estamos trabalhando arduamente para que o nosso trabalho seja respeitado.

Presidente, quero citar aqui uma fala feita pelo Ministro Luiz Fux no 10º Encontro Nacional do Poder Judiciário, que, se não me falha a memória, aconteceu no mês de maio de 2016. O Ministro Luiz Fux disse que o Parlamento não quer pagar o preço social das discussões profundas que precisam ser feitas no âmbito do Congresso Nacional. Ali ele citou o aborto, o casamento entre pessoas do mesmo



sexo e outras situações. Disse ele: *“O Parlamento não quer pagar o preço social naquilo que nos falta capacidade institucional, mas nós Ministros, depois da investidura, não devemos satisfação a mais ninguém. Por isso há a judicialização da política”*.

Essa fala do Ministro Luiz Fux é uma fala de alguém que não acompanha os trabalhos do Poder Legislativo, é uma fala de alguém que não acompanha os trabalhos de V.Exa., Deputado Delegado Éder Mauro — eu acompanho, porque nós dividimos Comissões em vários momentos. Essa é uma fala de alguém que não respeita o que está sendo realizado, o que está acontecendo aqui. É uma fala que nós Parlamentares agora temos que enfrentar de forma séria, como estamos fazendo aqui, na Comissão Especial que está discutindo se haverá ou não a extinção dessa prerrogativa do foro especial, que hoje contempla mais de 50 mil autoridades, por conta das nossas Constituições Estaduais.

Tem que haver respeito a este Parlamento, a esta Casa. Estamos aqui há horas. Ficamos, às vezes, até sem comer, nos revezando: *“Agora vamos ter que nos revezar, porque vou ter que ir ao plenário para a votação nominal. Depois eu volto, para que V.Exa. possa ir votar.”* Ficamos aqui nessa correria justamente para tentar resgatar um pouco do brilho do Parlamento, do respeito ao Congresso Nacional.

Não está tudo perdido — não está tudo perdido. Por isso, nós estamos aqui. E queremos mostrar para a sociedade que, se ela se levantar de forma séria e responsável, dizendo “não” para a corrupção, nós vamos, sim, conseguir combater a impunidade no nosso País, num futuro bem próximo. Quem sabe, na próxima legislatura, venham reformas profundas, Dr. Victor Hugo, que contemplem de fato o Ministério Público, o Poder Judiciário, e possam resgatar o brilho da nossa sociedade, da nossa Nação e da nossa bandeira verde-amarela. É isso que falta. E nós estamos aqui dando exemplo, para mostrar para o nosso País que não está tudo perdido.

Por isso, agradeço aos nossos convidados. Agradeço também a V.Exa., por este momento e esta oportunidade de poder falar aqui, não na condição de Presidente, mas de membro da Comissão Especial que trata do foro especial.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Éder Mauro) - Deputado Diego Garcia, Presidente desta Comissão, tenha certeza, irmão, de que nós temos



conhecimento do esforço de V.Exa. e de toda esta Comissão diante do assunto que ora está sendo tratado.

E tenha certeza de que esse esforço não é em vão, primeiro porque é em prol de um anseio do povo brasileiro, que não aguenta mais o que tem acontecido. Tenha certeza também de que o povo brasileiro, inclusive no seu Estado, vai reconhecer este esforço de V.Exa. e de todos que aqui estão.

Se o Presidente da Casa disse que nas Comissões Especiais a apreciação poderá ir até o final, nós vamos fazê-la ir até o final.

O SR. DEPUTADO DIEGO GARCIA - Estão me informando aqui que V.Exa. não registrou presença ainda, então é melhor V.Exa. ir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Éder Mauro) - Então, vamos nos revezar. Depois eu volto.

E eu queria falar exatamente disso. Nosso esforço é tão grande que nós nos prestamos às vezes a perder uma votação dessas, apesar do interesse na matéria. E, para mim, pelo menos, vai fazer falta levar falta e ter desconto salarial. Eu não faço parte da Lava-Jato e preciso desse dinheiro.

Então, assuma a Presidência para que eu possa ir votar. Logo em seguida retornarei. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Diego Garcia) - Diante das falas dos nossos inscritos, eu quero devolver a palavra, primeiramente, ao Dr. Victor Hugo, para suas considerações, enquanto aguardamos a chegada do Deputado Joaquim Passarinho e do Deputado Delegado Éder Mauro. Temos mais um inscrito ainda. *(Pausa.)*

O Deputado Joaquim Passarinho já chegou. Eu gostaria de pedir ao Deputado que assumisse aqui a Presidência. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joaquim Passarinho) - Antes das considerações finais, eu queria dizer algumas coisas — eu estava inscrito para falar.

Primeiro, peço perdão por não ter participado de tudo. O Dr. Victor Hugo falou que, se as pessoas entendessem um pouco como funciona esta Casa, podiam perceber que nós temos todo tipo de Parlamentar e que existe gente que trabalha nesta Casa.

Nós chegamos aqui sempre às 8h30min da manhã. Hoje já participei de pelo menos quatro Comissões, quase todas ao mesmo tempo. Corri ali para a Comissão



que está tratando de licitações — nós estamos fazendo uma grande reforma na Lei de Licitações. Ao mesmo tempo, nós temos votações no plenário.

Trabalhamos nesta Comissão, que eu considero uma das grandes Comissões desta Casa, junto com outras, temas que surgiram quando da votação e do debate das 10 Medidas contra a Corrupção. Nós fizemos um trabalho intenso na Comissão que tratou disso, da qual eu tive o privilégio de ter sido escolhido Presidente. Tivemos aqui 110 audiências.

Infelizmente, não se concretizou o que nós queríamos. Porém, naquela época se levantou na sociedade uma consciência um pouco mais cívica do que é o dinheiro público, do que é responsabilidade pública. E naquele momento se levantaram alguns temas como este. Levantaram-se temas como o foro privilegiado, que foi colocado no relatório como uma indicação, já que se tratava de uma PEC, para que pudéssemos avançar nisso.

Participo de outra Comissão, que trata do teto remuneratório. Estamos nos reunindo para que possamos, de uma vez por todas, definir o que é remuneração e o que não é remuneração, acabar com os penduricalhos, porque hoje nós temos o teto, temos a laje, temos o telhado, temos o forro, temos o puxadinho. Há jeito para tudo. E nós precisamos legislar efetivamente o que deve e o que não deve ser considerado teto, para que não fiquemos apenas com um dispositivo na nossa Constituição colocando algo abstrato, que não conseguimos seguir. Ninguém consegue entender quando vê um contracheque de um juiz, por exemplo, com o valor de 150 mil reais, 300 mil reais, 400 mil reais.

Recebi, um dia desses, um relatório dos 50 maiores salários no Rio Grande do Norte. Nenhum dos que os recebiam estava no Executivo ou no Legislativo. Quase todos estavam no Judiciário, e um ou dois, no Ministério Público. Isso foi o que eu vi em relação ao Rio Grande do Norte.

Mas sempre o Poder Legislativo é o mais fiscalizado, é o mais apedrejado, até porque nós temos eleições para disputar. Isso dá voz. Mas nós precisamos ter a coragem de agir.

Acho que esta foi uma das legislaturas mais atribuladas, mais concorridas, mais efervescentes que esta Casa já teve. Como já foi dito aqui, nós afastamos uma Presidente, votamos duas vezes a favor — eu, pelo menos — do prosseguimento do



processo do Presidente, discutimos reforma trabalhista, reforma previdenciária. Enfim, foi realmente uma legislatura bem conturbada, mas bem rica. A partir desses debates e da abertura desta Casa, como o Dr. Victor falou, esperamos que as pessoas possam entender melhor como funciona isto aqui. Talvez, com as pessoas conhecendo mais os seus Parlamentares, entendendo como cada um vota, o que cada um pensa, possamos melhorar um pouco o Brasil e até o nosso Legislativo.

Nós estamos aqui tentando fazer isso, tentando fazer a coisa correta, tentando votar com consciência, tentando arrumar um pouco este País, para que possamos deixar para as outras gerações algo um pouco melhor.

Tenho a consciência de que o povo brasileiro, na sua grande maioria, é um povo honesto, mas nós precisamos parar de ser o País do jeitinho. Somos o País não só das grandes corrupções, mas também das pequenas corrupções.

O brasileiro é daqueles que pensam assim: *“O único cidadão que tem pressa sou eu”*. Se eu estou numa fila de carros, num engarrafamento, eu passo pelo acostamento, porque só eu tenho pressa, só eu tenho horário a cumprir. Se eu chego à farmácia e só há vaga no local do deficiente físico ou do idoso, eu paro ali, porque é só por 1 ou 2 minutos, não vai atrapalhar ninguém. Se eu sou multado pelo guarda de trânsito, eu suborno o guarda, mas isso não é corrupção; eu estou apenas dando o meu jeitinho. Se eu vou a uma farmácia ou a uma loja e recebo de troco 50 reais a mais da atendente que está ali cansada, eu sou esperto e guardo no bolso, não devolvo, não sou honesto o suficiente. Mas eu cobro do meu político que ele seja honesto. Às vezes eu não o sou, mas o meu político tem que ser.

É esse sentimento de pertencimento da coisa pública que eu acho que precisamos passar para a sociedade como um todo. Se conseguirmos fazer com que a sociedade tenha o pertencimento desses valores que nós perdemos ao longo do tempo, eu acho que a classe política vai seguir atrás. O problema é que nós estamos com uma sociedade que perdeu esses valores exigindo que só a classe política os tenha. Nós precisamos que todos os tenham. Isso é muito importante para que possamos avançar.

E é importante que possamos ouvir a contribuição dos senhores, que possamos pegar os conhecimentos que cada um tem. Eu sou totalmente a favor de se quebrar o foro privilegiado, talvez com algumas discussões. Eu acho que os



chefes de Poder deveriam ter o foro, não por se tratar do Temer, não por se tratar do fulano, não por se tratar de tal Senador, mas pelo fato de o chefe ser a representação de um Poder. Apenas isso acho que nós poderíamos fazer.

Mas eu penso, Deputado Diego, que cada passo que nós damos, cada Comissão em que podemos debater é importante. Independentemente se o resultado vai sair este ano ou no ano que vem, o debate em si levanta para a sociedade a necessidade de nós nos fortalecermos como sociedade, de modo que possamos voltar a defender valores que são muito caros para nós.

O Brasil é aquele que aceita desde... Acho que é o Adhemar de Barros, de São Paulo, aquele de que se diz que “rouba, mas faz”, não é? Há quanto tempo eu ouço isso? Desde criança ouvimos isso. Isso acontece até porque quem quiser roubar tem que fazer. Como alguém rouba dinheiro público sem fazer alguma coisa? Rouba-se é nos contratos, nas obras, nas coisas erradas. O “rouba, mas faz” o brasileiro aceita. Quantas vezes eu ouvi alguém dizer: “*Aquele ali rouba, mas faz*”? Não é aceitável!

Quando a sociedade voltar a incorporar esses valores de honestidade, de seriedade, de conduta correta, os nossos governantes, os nossos políticos vão atrás. Esse é o sentimento que nós temos hoje na rua. Cada passo que damos aqui, por menor que seja, Deputado, eu acho que é muito, se conseguirmos impregnar a sociedade desse novo sentimento.

Deixo aqui a nossa palavra de agradecimento pela colaboração de cada um dos senhores, dos movimentos, das entidades. Que possamos realmente ter o respaldo dos senhores quando fizermos um projeto como este, que acaba com algo que era para ser uma proteção, mas que acabou sendo um guarda-chuva muito grande — mais de 60 mil pessoas neste País têm foro privilegiado, o que é um absurdo —, entulhando o Supremo e fazendo com que não consigamos andar para lugar nenhum.

Peço desculpas por ter me prolongado. Agradeço a presença de cada um dos senhores e peço perdão por não estar participando o tempo todo, pela correria que há nesta Casa. Queremos dar o melhor de nós, participar de tudo. Mas tenham certeza de que tudo é gravado. As nossas assessorias estão aqui, a assessoria do



nosso partido está aqui, anotando tudo. Nós vamos nos debruçar sobre esta matéria e fazer a melhor lei possível para a nossa sociedade.

Muito obrigado.

Concedo a palavra ao Dr. Flávio Pansieri, para que faça suas considerações finais.

O SR. FLÁVIO PANSIERI - Sr. Deputado Joaquim Passarinho, que é Vice-Presidente desta Comissão e está no momento no exercício da Presidência dela, quero dizer que ouvi suas palavras e ouvi as palavras do nosso Presidente Diego Garcia. Hoje me encontro aqui, depois de tantos anos, vindo de tão longe, e descobrimos que nascemos próximos, na mesma terra, vivemos na mesma cidade, no norte do Estado do Paraná.

É um prazer estar aqui no Parlamento, e a palavra que me traz aqui hoje é “ressignificação”. Resignifica-se algo na medida em que existem Parlamentares que acreditam numa nova política, numa política aberta aos anseios da coletividade, para a construção de um modelo que seja efetivamente para todos.

O Deputado Diego Garcia colocou uma questão importante aqui: qual seria a opinião dos oradores quanto à possibilidade de modificação da PEC? Eu tenho a trazer, talvez, a experiência do Conselho Federal. Esse tema foi discutido no ano anterior por três vezes no plenário. Eu fui o Relator nos três momentos. Uma proposta inicial que foi debatida pelo Plenário do Conselho Federal tinha como escopo acabar com o foro por prerrogativa de função para todas as autoridades brasileiras, extinguindo por completo o foro privilegiado, no que toca aos crimes comuns apenas.

Ato seguinte a esse primeiro debate, nós tentamos construir, ainda antes do debate e da aprovação da PEC perante o Senado Federal, uma proposta viável. Essa proposta viável, por mim relatada também, mantinha o foro no âmbito federal, com aproximadamente 50 autoridades, contemplando os Ministros do Supremo, do STJ, do Tribunal de Contas da União, os generais das Forças Armadas, os membros do Ministério Público; até que, ato contínuo, antes da aprovação dessa segunda proposta, surgiu, de forma surpreendente, a proposta encampada pelo Senador Alvaro Dias, que trazia uma redução substancial do foro, mantendo apenas a linha sucessória da Presidência da República como detentora dessa prerrogativa.



O Conselho Federal, mais uma vez, analisa esse tema e opta por apoiar esta proposta, porque, dentre as propostas possíveis — a que acreditávamos ser ideal seria o fim do foro para todas as autoridades —, essa nos parecia a mais coerente. Então, esse foi o caminho deste debate também perante o Conselho Federal.

Mas é importante dizer que o retroceder do fim do foro por prerrogativa para todas as autoridades estava relacionado a uma perspectiva pragmática do Conselho — o que seria possível aprovar. Entendendo que o Senado Federal já avançava para além daquilo que nós imaginávamos possível, aderimos a esta proposta do Senado por acreditarmos que ela traz uma nova realidade no que toca a essa temática e nos permitirá perceber a experiência constitucional nos próximos anos. Quiçá em 2019, 2020, 2021, possamos rediscutir isso ou não.

Modificar a proposta para que ela retorne ao Senado Federal nos parece, neste momento, um retrocesso. Nós acreditamos que temos um avanço evidente e substancial, e não podemos retroceder nesta medida agora. Este é um primeiro passo para a rediscussão de uma série de temas no Parlamento.

O Parlamento, hoje, é importante dizer, não ganha mais nada. Por mais que se possa afirmar que existam aqui alguns agentes não conectados com esse sentimento republicano, o Parlamento não ganha mais nada, pois o foro já não mais existe para os que supostamente tenham praticado atos antes do exercício do próximo mandato. Portanto, todos aqui já não têm mais foro por prerrogativa.

Isso me parece aquele grande debate de que uma reforma constitucional não poderia ser feita por aqueles que nela tivessem interesse. Pois bem, o Supremo Tribunal Federal já tornou sem interesse todos os Parlamentares desta Casa, pois, a partir do próximo mandato, nenhum dos interesses dos que estejam aqui estarão tutelados, mesmo sem a aprovação da PEC.

Portanto, aprovada ou não a PEC no ano seguinte, nenhum dos Parlamentares aqui estará mais tutelado, porque os atos praticados no mandato anterior não mais serão protegidos — isso se imaginarmos que nesta Casa exista sequer um Parlamentar que esteja preocupado com essa temática. E eu gostaria de registrar aqui que não acredito que, neste quadrante da história, esse possa ser um argumento levado a plenário para inviabilizar a aprovação desse dispositivo.



Quanto à intervenção federal, o dispositivo constitucional é claro: não há possibilidade de deliberação por parte do Plenário neste momento. Não acredito que os limites e os moldes da intervenção no Estado do Rio de Janeiro sejam ideais, por mais que não entenda que ela seja inconstitucional. Parece-me que a intervenção é constitucional. Já há deliberação, inclusive, da Comissão de Estudos Constitucionais do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, que analisou a intervenção no Rio de Janeiro quanto aos aspectos formais e materiais. Não nos parece que ele seja inconstitucional.

Agora, talvez não seja necessária a manutenção dessa intervenção por muito tempo. A alteração de uma estrutura dela permitiria a votação, ainda durante esta legislatura, desse tema. Mas não vejo um anseio do Governo Federal, neste momento, de modificar o decreto interventivo, de extinguir ou suspender a intervenção. Portanto, parece-me que a deliberação do Plenário não deve vir neste ano.

Mas a posição desta Comissão serve como registro histórico. As experiências constitucionais nem sempre ocorrem no tempo que nós imaginamos, Deputado Diego. Aqui, eu ouvi muitos falarem sobre a fé envolvida. Já que falamos de fé, a palavra *kairós* significa algo importante para a fé: o tempo de Deus. Talvez o tempo de Deus seja expresso nos momentos em que a República pode também avançar. E essa temática, na próxima legislatura, pode ser fundamental, quiçá renovadora por completo. E utilizo a palavra *kairós* como Flávio Pansieri, não como membro do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Avançando aqui, podemos avançar na próxima legislatura reformando esta como um dos primeiros pontos. Mas há uma série de pontos que precisamos rever na República brasileira para torná-la mais igual para todos efetivamente. Esse é o anseio do Conselho Federal. Essa é a palavra que o Presidente Claudio Lamachia me pediu que trouxesse a esta Comissão. É um anseio do Conselho Federal e da Ordem dos Advogados do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joaquim Passarinho) - Obrigado, Dr. Flávio. Isto não é uma provocação, é só uma constatação: o Supremo mexeu no foro do Legislativo, no foro do Executivo, mas se esqueceu de mexer no do Judiciário.



O SR. FLÁVIO PANSIERI - E no do MP, do Tribunal de Contas, de todas as demais entidades que continuaram aí com o foro por prerrogativa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joaquim Passarinho) - Ficou capenga essa mexida. (*Riso.*) Obrigado.

Tem a palavra o Dr. Victor Hugo.

O SR. VICTOR HUGO PALMEIRO DE AZEVEDO NETO - Bom, senhores, em termos de considerações finais, eu quero reiterar, em primeiro lugar, o agradecimento aos membros desta Comissão, especialmente à sua Mesa, pelo convite que foi endereçado à CONAMP. Nós nos sentimos muito honrados em estar aqui contribuindo, mesmo que modestamente, com os trabalhos da Comissão.

O Ministério Público tem o maior respeito pelo Poder Legislativo. Isso eu fiz questão de deixar bem claro no início da minha fala. E eu gostaria de não só reiterar aquilo que eu disse, mas invocar como testemunho dessa minha afirmação o fato de que... Não sei se há outra instituição que nos últimos anos tenha sido tão discutida no âmbito do Parlamento. Nós tivemos, por exemplo, propostas legislativas que envolviam diretamente o Ministério Público e que, de certa forma, restringiam prerrogativas dele.

Eu cito, exemplificativamente, a Lei de Abuso de Autoridade, que foi proposta pelo Senador Renan Calheiros, no Senado Federal, num momento que todos sabem da vida brasileira, e que veio sob o pretexto de proteger a sociedade contra qualquer abuso de qualquer esfera do Poder. E ele dizia, textualmente: "*Do Presidente da República ao guarda municipal*". Só que nós examinávamos os tipos penais, meu caro Flávio, e verificávamos que todos eles ou se referiam a agente do Ministério Público, ou a juiz, ou a delegado de polícia.

Quer-se proteger a sociedade contra essas pessoas ou quer-se colocar essas autoridades sob o jugo de uma ameaça que lhes impede de exercer, com independência, com autonomia, as suas funções? Essa é uma questão a ser, no mínimo, examinada.

As restrições ao poder/dever investigatório do Ministério Público a toda hora estão sendo reativadas no âmbito do Poder Legislativo para serem discutidas. E todos nós sabemos que as investigações criminais que foram encetadas nesses últimos anos podem ter muitos defeitos, podem até ter alguns abusos — podem ter,



sim —, mas foram fundamentais para que se criasse no Brasil um clima de crença no Estado, de crença nos poderes constituídos, no sentido de que uma autoridade, por mais relevante, por mais alta que seja, não está acima da lei. Essas questões me parecem ser fundamentais.

Então, o Ministério Público, que foi alvo de todas essas discussões, vem aqui dizer que o Poder Legislativo é o foro competente para discutir todas essas matérias. Nós somos parceiros dos senhores e estamos aqui para hipotecar a nossa solidariedade e a nossa confiança de que, efetivamente, um Poder Legislativo forte é indispensável para que se concretize a sociedade democrática com que todos nós sonhamos.

E nós não podemos nos deixar embalar por algumas facilidades, porque, daqui a pouco, o alvo é a inviolabilidade do exercício da atividade parlamentar. Por quê? *“Ah, mas os Parlamentares são invioláveis? Isso é um odioso privilégio! Não podem ser!”* E, aí, será que o Parlamentar vai ter toda a liberdade para atuar, para vir aqui denunciar os graves problemas que afligem a sociedade, se ele não tiver esse tipo de garantia funcional? Ela não é pessoal — não é do Joaquim, não é do Diego, não é pessoalmente de ninguém. É uma prerrogativa da função, para garantir o exercício da liberdade, o pleno exercício da função parlamentar.

São essas questões que eu acho que devem estar na ordem do dia e devem ser o motriz das nossas atuações, da nossa preocupação, do nosso dia a dia, para que, efetivamente, possamos construir uma sociedade melhor.

Em relação às questões que foram levantadas pelo Deputado Diego, eu me valho das ponderações, muito pertinentes, feitas pelo Flávio. Mas a CONAMP continua entendendo — pegando a expressão que foi usada pelo Clodoaldo — que nós temos uma situação real e uma possível. Não há dúvida de que, se nós modificarmos os termos dessa PEC, ela vai voltar para o Senado e quem sabe se perca a oportunidade e o ambiente para que ela seja efetivamente aprovada. É possível? É possível.

Nós defendemos, como ficha um, a extinção do foro privilegiado para todas as pessoas. Se ele é um foro privilegiado — volto a repetir — e nós não queremos privilégio, mas, sim, igualdade para todos, se ele é um odioso privilégio, como diz a mensagem que encaminhou a redação original da PEC. Por que vamos deixar o



Presidente da República, o Presidente do Supremo Tribunal Federal, o Presidente do Senado Federal, o Presidente do Congresso Nacional portadores de um odioso privilégio? Eles já têm uma situação privilegiada por serem detentores desses altos cargos, já têm certa proteção pela própria condição de exercerem esses seus cargos, ainda vão ter o odioso privilégio que o restante da sociedade não tem? Nem outras autoridades que, embora não pontificando a República, exercem funções indispensáveis para o funcionamento da República têm. Não sei. Essa é a nossa primeira ficha.

A segunda é a menor restrição possível. E qual é a observação que se faz? Que o direito é um sistema. E nós temos que zelar pela harmonia e pela coerência do sistema. Se quisermos enfrentar esse tema a partir de um olhar de busca da celeridade processual, do fim de privilégio, da efetividade do Direito Penal, teremos que nos preocupar também com os outros instrumentos, que são as ferramentas que o Estado usa para realizar esses fins. Se nós ficarmos só na questão do foro por prerrogativa de função, mais uma vez frustraremos a sociedade naqueles desejos mais profundos e legítimos de construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Muito obrigado pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joaquim Passarinho) - Obrigado, Dr. Victor Hugo.

Passamos a palavra ao Dr. Clodoaldo Neri para suas considerações finais.

O SR. CLODOALDO BATISTA NERI JÚNIOR - Primeiramente, quero agradecer mais uma vez a oportunidade de estar aqui dividindo a Mesa com os senhores, cumprimentar o Deputado Joaquim Passarinho, que está presidindo esta audiência pública, e dizer que nós entendemos que o Brasil tem pressa. Quando fizeram a reforma trabalhista, disseram: "*O Brasil tem pressa!*" Vou usar o mesmo argumento: o Brasil tem pressa para acabar com o foro privilegiado.

Deputado Diego Garcia, esta minha fala é institucional. O Conselho Federal da OAB se reuniu três vezes, o nosso movimento se reuniu quatro, e é constituído por mais de uma centena de entidades: se pensar em policiais, estão no MAS; se pensar em fiscais, estão no MAS. Enfim, delegados, advocacia pública, conselho de pastores evangélicos, Sociedade Evangélica Boanerges, que o senhor deve conhecer, todas essas categorias fazem parte do Movimento Acorda Sociedade.



Nós chegamos ao consenso de que estamos diante de uma janela de oportunidade. O nosso posicionamento é similar ao da OAB. Estamos diante de um cavalo selado. Estamos diante de uma musa linda, de beleza estonteante, porém, careca. Se ela passar, você não a agarra pelos cabelos. Existe o risco de este projeto voltar para o Senado? Existe. Será que foi fácil para as nossas entidades mobilizarem o Senado, fazer o *tête-à-tête* com os Parlamentares e conseguir o consenso da unanimidade?

O nosso trabalho institucional... Eu respeito o trabalho dos senhores, respeito a condução desse trabalho. Os senhores foram eleitos realmente para defender os interesses reais da população brasileira. Porém, deste lado estão o Conselho Federal da OAB e mais de 127 entidades da sociedade civil organizada. Então, o nosso pleito, o nosso trabalho foi feito no Senado.

Se quiserem fazer mudanças na Constituição, os senhores têm essa liberdade — o voto é seu —, têm autonomia para fazer qualquer modificação. Mas, como foi dito aqui — e volto a frisar — ninguém se colocou contrário à Proposta de Emenda à Constituição nº 333, de 2017. Se ninguém se colocou contrário a ela, se o Procurador-Geral da República não faz parte da linha sucessória da Presidência da República, em não sendo da linha sucessória, nós entendemos que não tem... E se a Associação Nacional dos Membros do Ministério Público — CONAMP diz aqui que defende o fim do foro privilegiado para todo mundo, seria incongruente pedir que ampliasse para o Procurador-Geral da República. Esse já é um posicionamento nosso em relação à fala da CONAMP.

Entendemos que o ideal seria acabar com o foro por prerrogativa de função. Esse é o ideal. Só que, entre o ideal e a realidade, temos que respeitar a realidade, o que é possível. E o possível neste momento, através do acordo, Deputado Joaquim Passarinho, firmado no Senado, um trabalho hercúleo das nossas entidades, foi para fechar, restringir o foro.

Esse posicionamento do Conselho Federal da OAB é sensato. Quando a OAB se reúne em Conselho, são feitas várias discussões. Não é uma festa, um oba-oba, houve um debate jurídico. Assim também é no MAS. Nele temos várias entidades, pessoas do povo, como é o caso de Dora Freitas, uma ativista que muito nos honra por estar aqui conosco neste momento.



Eu gostaria de deixar consignado que apresentamos o Direito Comparado, um estudo que eu gostaria de passar para o Presidente da Comissão e que já encaminhei para o Relator. Nós fizemos uma consulta às principais embaixadas. Como é o Japão? Só tem foro privilegiado o Chefe de Estado. Como é a Inglaterra? Só tem foro privilegiado a Rainha da Inglaterra. Como são os Estados Unidos? Só têm foro privilegiado o Presidente da República; não tem o Procurador da República, não tem Ministro da Suprema Corte.

Quero deixar registrada outra coisa. Este argumento colocado aqui pelas entidades que representam os magistrados não se apoia: como pode Ministro do Supremo Tribunal Federal ser julgado por juiz de primeira instância? Ora, todos são iguais perante a lei! Peguei um carro, saí do meu órgão, atropeli dez pessoas, morreram todas, o que vai acontecer comigo? Eu vou ser julgado, processado e condenado. Ministro do Supremo Tribunal Federal pegou um carro, saiu do seu órgão, atropelou dez pessoas, matou todas, o que vai acontecer com ele? *“Ah, não, sou Ministro do Supremo Tribunal Federal, eu não posso ser julgado pelo Sérgio Moro, um juiz de primeiro grau.”*

(Não identificado) - Ele se aposenta.

O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO - Ele é Ministro do Supremo para julgar, mas, para ser julgado, vai lá para baixo.

O SR. CLODOALDO BATISTA NERI JÚNIOR - Exatamente, porque ele cometeu um ato ilícito.

Outra coisa, acima da hierarquia, existe a legalidade, um princípio constitucional. Então, se ele cometeu uma infração, um crime, ele que pague. Se eu vou pagar, por que Ministro do Supremo não vai? Isso que o Deputado Éder Mauro colocou é um fato, é uma questão realmente de competência constitucional. Ele está ali para julgar matéria constitucional. Cometeu crime comum, vai responder como qualquer outro cidadão brasileiro.

Deputado, mais uma vez eu quero aproveitar a sua fala para dizer que nós temos a clareza de que o espaço democrático para o debate é este que está sendo travado. Nós entendemos que aqui é necessário que o debate seja feito da forma como o senhor está conduzindo os trabalhos, ouvindo as partes, os interessados,



para os senhores formularem um pensamento, um entendimento acerca do que está sendo posto como demanda da sociedade.

É preciso que o Parlamento assuma essa responsabilidade. Os senhores estão com uma enorme responsabilidade colocada: atender ou não a uma demanda da sociedade, atender ou não a um clamor da sociedade. E esse clamor da sociedade é no sentido de que devemos pôr fim ao foro privilegiado.

Emendas deformadoras do projeto original não satisfazem a sociedade brasileira. Isso é fruto de consenso, isso é fruto de debate. Assim como fizeram debates nesta Comissão, nós da sociedade civil organizada também fizemos. E entendemos que, se perdermos esta oportunidade de acabar com essa bandidagem... Esse instituto só tem espaço em uma cleptocracia. Um Estado cleptocrático de Direito, onde quem rouba não vai preso. Isso só serve em uma cleptocracia, repito. Em uma República, nós temos que respeitar o art. 5º.

Diante do exposto, diante do que foi debatido pelas entidades, em respeito a todos os presidentes das entidades que compõem o Movimento Acorda Sociedade, venho como porta-voz trazer o nosso posicionamento político-institucional. E nós vamos mobilizar a sociedade brasileira. Nós vamos responsabilizar os Parlamentares que porventura queiram frustrar este momento ímpar, este marco histórico. Isso é decisão político-institucional. Vamos levar os nomes, vamos impulsionar... Nós vamos gastar aproximadamente meio milhão de reais só com mídias sociais para levar para o povo quem são os Parlamentares que querem frustrar a vontade da sociedade brasileira. Não queiram ver isso como ameaça, mas, no espaço democrático, é o que nos cabe. Da mesma forma que os caminhoneiros fizeram a paralisação deles, dentro da democracia, também podemos levar informação e deixar bastante consignado e claro o nosso posicionamento.

Parabenizo a Comissão; parabenizo o Deputado. Quero dizer para os senhores que é uma honra estarmos aqui. Lutaremos pelas nossas ideias. Mantemos o convite e o nosso desejo de trabalhar num grupo de trabalho com OAB, CONAMP, colhendo contribuições para promover mudanças em matéria infraconstitucional no que se refere ao Código de Processo Penal.

Temos muito que avançar, Deputado Éder Mauro. O senhor sabe disso. A proposta que nós temos hoje precisa ser aperfeiçoada. Precisamos diminuir a forma



desses ritos dentro da Justiça para evitar essa situação que foi colocada pela OAB. Entre o Supremo e o juiz de primeira instância: “*você quer o quê?*” O advogado diz: “*vai para a primeira instância*”, porque você vai ter condições de recorrer, usar os recursos possíveis e imagináveis, levando o processo à prescrição, como acontece no Supremo Tribunal Federal, que é bastante leniente em vários casos de políticos corruptos notadamente públicos e notórios. Não vou citar nomes, mas há muita gente nesta Casa que vota e que deveria estar na cadeia, presa. Mas está votando. Que o diga a bancada da Papuda!

Então, nós precisamos realmente aproveitar esta janela de oportunidade e fazer com que a sociedade brasileira assuma a sua responsabilidade, como foi colocado aqui pelo Deputado Joaquim Passarinho.

Nós costumamos jogar pedras nos Parlamentares, mas o povo brasileiro precisa assumir responsabilidade política, precisa saber que, para viver num país decente, ele tem que desenvolver um comportamento decente, ético. Isso passa por educação, passa pelo nosso sistema de crenças. O senhor foi muito feliz ao fazer essa colocação. A sociedade deve pensar no legado que quer deixar para as futuras gerações. Estamos diante de um marco histórico para o enfrentamento desse instituto antirrepublicano, disfuncional, que não serve à República Federativa do Brasil, completamente dispensável e que entendemos deve ser extinto, da forma como foi aprovada e encaminhada a matéria pelo Senado Federal.

Mais uma vez, meus agradecimentos a todos.

O SR. FLÁVIO PANSIERI - Sr. Presidente, se me permite...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joaquim Passarinho) - Pois não.

O SR. FLÁVIO PANSIERI - Eu gostaria de deixar registrada a posição da Ordem dos Advogados do Brasil quanto a um tema que foi bem colocado.

Concordo com 99,9% do que foi dito pelo Dr. Clodoaldo, mas um dos supostos temas que ele afirma, que os processos não se encerram em razão das possibilidades recursais do Brasil, não é verdade. Os processos não se encerram porque ficam plantados nos gabinetes por mais de 3, 5 anos para cada despacho.

A Ordem dos Advogados do Brasil e o Ministério Público estão em dia com os prazos. Se perdermos um prazo, a decisão tem que sair de qualquer forma. Eu só queria deixar consignado que, com relação a esse tema, a Ordem dos Advogados



do Brasil, e creio que o Ministério Público também, tem a bandeira de que a discussão sobre o modelo recursal não passa pela redução do prazo dos recursos, e sim pelo momento do trânsito em julgado dos recursos, uma PEC que possa ser encaminhada ao Parlamento para rediscutir se continuamos com recurso especial extraordinário ou não, para que os temas se encerrem em segundo grau.

Eu queria registrar isso, porque certamente o Dr. Clodoaldo não tinha o objetivo de atacar a advocacia, mas, como esse é um tema muito caro para nós todos, inclusive, acho, para o Ministério Público, a ineficiência do sistema processual está relacionada não aos prazos e à quantidade de recursos, mas, talvez, à ineficiência do modelo que temos, que não dá vazão às medidas existentes. E certamente não é o direito de defesa que faz com que as acusações ou denúncias do Ministério Público levem à prescrição, nem mesmo os prazos, mas sim o “não” à não definição das causas.

Eu queria fazer esse registro que não é uma oposição, mas a posição da Ordem dos Advogados do Brasil.

O SR. DEPUTADO DIEGO GARCIA - Presidente, eu diria apenas...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joaquim Passarinho) - Pois não.

O SR. DEPUTADO DIEGO GARCIA - Obrigado.

Eu gostaria de agradecer mais uma vez aos nossos convidados, mas, diante da fala do Dr. Clodoaldo, não posso deixar de tecer alguns comentários.

O Governo Federal criou o Programa Minha Casa, Minha Vida. Eu criei o programa pessoal “meu carro, minha vida” ainda na campanha: meu carro se transformou na minha casa e saí pelo Paraná, um vendedor de roupa de uma cidade de 20 mil habitantes, e tirava na época, na loja, uns 600 reais por mês. Uma loucura!

Nunca fui candidato a nada, nem a presidente de quarteirão, de grêmio de escola, de bairro; não tenho pai político, mãe política; não tenho tradição nenhuma na política. Fui eleito Deputado Federal com 61.063 votos em 373 de 399 cidades. Pessoas do bem, voluntárias, se uniram em torno da minha campanha e continuam unidas em torno desse projeto que não é meu, mas de milhares de cidadãos.

A minha prerrogativa como Parlamentar é que eu não estou aqui porque quero, estou porque fui eleito. Ninguém vai me tirar isso. Ninguém vai colocar nas



minhas costas um carimbo que não é meu. E não vou permitir que coloquem esse carimbo também nas costas dos nossos colegas membros desta Comissão.

Se V.Sa. quiser, posso apresentar centenas de entidades com as quais trabalho, de pessoas com deficiência, com doenças raras — e vou presidir uma audiência agora, mas estou atrasando seu início para fazer este registro —, de pessoas especiais, de creches que estão caindo nas cabeças das crianças, que precisam desse meio milhão de reais. Em vez de empregar esse dinheiro na tentativa de desmerecer o trabalho desta Comissão, o nosso trabalho parlamentar, por que não faz uma boa caridade e o emprega para o bem comum, que é o que faço com o meu mandato?

Então, peço a V.Sa. respeito ao Parlamento, respeito ao nosso trabalho, respeito à Comissão Especial, que não está de brincadeira aqui, não! Nós trabalhamos para a sua instalação. Eu gostaria de receber no meu gabinete ou nas próximas reuniões as mais de cem entidades que vocês representam, que até hoje nenhuma me procurou — nenhuma! —, como Presidente desta Comissão. Nenhuma me procurou, repito. Mais de cem entidades poderiam estar aqui. Se estivesse aqui um representante de cada uma, este plenário estaria lotado para aplausos ou vaias. Onde elas estão?

Depois, sobre as nossas costas vai cair o jugo, o fardo de uma decisão que está sendo amplamente debatida e discutida aqui? De forma alguma nós vamos tolerar, aceitar isso. Vamos para o embate e o enfrentamento, se tivermos que fazer isso. Este Parlamento é sério. Este Parlamentar é sério, assim como os demais que estão aqui.

É preciso respeitar nossos trabalhos. Estamos abrindo mão de muita coisa na nossa vida. Há uma renúncia muito grande de família, de filhos, de tudo para poder representar o povo brasileiro. Eu não reclamo de nada, mas é preciso ter respeito. O Parlamento é soberano. O Plenário é soberano. Se o Plenário entender que deverão ocorrer modificações, elas serão colocadas em votação. E é pelo voto que se vai vencer ou não. Esse carimbo não pode ser colocado.

V.Sa. disse que vai empregar meio milhão de reais por conta de alguma alteração que compete a nós, Casa Legislativa eleita pelo povo, fazer. Esta Legislatura está fazendo o que outras não fizeram. Cadê o respeito a nós? Existe



PEC de 2009 apensada à proposta de emenda que veio do Senado. É esta Legislatura que está dando andamento. A proposta já passou pela CCJ, está na Comissão Especial. Temos o compromisso de colocá-la em votação. A Legislatura está trabalhando, atuando. A proposta chegou a esta Casa no ano passado.

É preciso respeito ao trabalho, é preciso engajamento. Se querem cobrar, primeiro participem, venham nos acompanhar, lotar o plenário da Comissão, tragam pessoas. Se querem cobrar com legitimidade, tragam pessoas. Se não trouxerem e não tiverem argumentos sustentáveis... Nós temos argumentos. Temos a TV, os Anais da Casa, os registros da Comissão, o trabalho dos seus servidores, que ficam até sem comer para que as reuniões possam acontecer. É preciso respeito com a Casa. Tenham argumentos para fazer esse enfrentamento. Nós temos argumentos para rebatê-los, caso venham de encontro aos nossos.

Já que esse dinheiro existe, vamos pensar em empregá-lo em causas sociais. E no Paraná há muitas que estão precisando. Eu abri para o Deputado Joaquim Passarinho falar, aí piorou. Eu conheço também o Pará, onde há cidades em condições de miséria extrema. Essas pessoas precisam desse meio milhão de reais, que será muito mais bem empregado lá do que no desrespeito ao trabalho que nós estamos desenvolvendo aqui.

O SR. CLODOALDO BATISTA NERI JÚNIOR - Por gentileza...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joaquim Passarinho) - Vou lhe conceder a palavra, porque V.Sa. foi citado, mas não façamos um novo debate.

O SR. CLODOALDO BATISTA NERI JÚNIOR - Claro.

Primeiramente, quero dizer que tenho o maior respeito e consideração por V.Exa., que já deixei consignados pela forma como tem conduzido os trabalhos.

O meu papel na sociedade civil organizada é participar de debate político, como estamos fazendo aqui, quando ouvimos a Associação dos Juízes Federais do Brasil — AJUFE, a Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho — ANAMATRA, a Associação dos Magistrados Brasileiros — AMB, a Associação Nacional dos Procuradores da República — ANPR, a Associação Nacional dos Membros do Ministério Público — CONAMP, a Ordem dos Advogados do Brasil — OAB, a Polícia Federal — PF e várias outras entidades. De forma alguma queremos desrespeitar o trabalho de V.Exas. O que estamos dizendo é que vamos



responsabilizar os Parlamentares sim. Isso é decisão político-institucional. Não veja isso como ameaça. Imagine...

O SR. DEPUTADO DIEGO GARCIA - Eu não tenho medo desse tipo de ameaça. E nós vamos responsabilizá-los pelas mentiras que estão pregando. Por exemplo, a que está colada no seu peito: *“Queremos um Brasil sem foro privilegiado”*. Não é verdade o seu discurso, porque “sem foro” é para todos. Vocês têm que alterar o adesivo, têm que começar pelo adesivo. Há incoerência no seu discurso, quando diz que todos são iguais perante a lei. Há incoerência muito grande no seu discurso. V.Sa. fez a sua fala. Estou falando por todos os Deputados, favoráveis ou não à matéria. Eu fui eleito para esta Comissão também.

É preciso ter respeito ao trabalho do Parlamento, à Câmara dos Deputados. Senão, não vou renunciar só à Presidência da Comissão, vou renunciar ao meu mandato, porque não há sentido tanta renúncia, abrir mão de tantas coisas para depois ter que ficar ouvindo esse tipo de posicionamento vindo de V.Sa.

O SR. CLODOALDO BATISTA NERI JÚNIOR - Numa democracia, o debate é salutar, porém, mesmo sendo salutar, existem divergências de posicionamento. Qualquer Parlamentar desta Comissão é livre para fazer o que quiser: se quiser emendar, apresentar dez emendas, apresente; se não quiser apresentar emenda, não apresente. Os senhores têm um poder delegado pelo povo nas urnas. O voto é seu, o poder é do povo. É isso que estou dizendo.

O senhor falou da Comissão que trata de pessoas com deficiência. Sou diretor-executivo de uma entidade que cuida de pessoas com deficiência. Trabalho com idosos. Conheço essa realidade. Ontem eu estava no Hospital São Lucas fazendo uma avaliação, junto com a Igreja Metodista, para um trabalho que vamos desenvolver. Eu não almocei, e estou aqui. Eu não almocei! O trabalho de todos e meu no Movimento Acorda Sociedade é voluntário. Eu não recebo. É diferente do senhor, que recebe, tem verba de gabinete, auxílio moradia, uma série de — o povo fala — regalias que eu não tenho como sociedade.

Se eu digo que as entidades da sociedade civil organizada querem o fim do foro privilegiado e se esta Casa não atende a essa demanda da sociedade, eu preciso, eu necessito responsabilizar alguém. Eu preciso levar para a sociedade quem são os Deputados que votaram contra o fim do foro. É isso.



O respeito ao senhor está consignado, está garantido. Desculpe-me se cometi algum excesso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joaquim Passarinho) - Todo Deputado desta Casa tem o direito de voto, senão, a proposta não viria para cá, o Parlamento seria unicameral, e não bicameral. Eu defendo algumas mudanças. Mas, assim como V.Sa., a minha opinião é que deveríamos manter o que veio do Senado, para aproveitarmos o momento. Ponto. Não é o que eu quero, mas talvez fosse o melhor. Acho que o embate de pessoas que pensam de forma parecida é desnecessário.

Essas regalias de que os Deputados supostamente desfrutam todos podem ter. A eleição está aí. Qualquer membro da sociedade civil que ache que essa regalia seja boa pode se candidatar e vir para cá. Não é fácil botar o nome para ser político e se eleger. É muito difícil. Eu não sei que regalia é essa. Todo mundo só fala do montante, mas, na hora do trabalho, essas regalias somem.

Eu acho que o debate pode ser em outro fórum. Aqui temos que discutir outra questão. Todos aqui falaram da mesma maneira, querem o mesmo objetivo. Nós temos que pegar o que nos aproxima e não o que nos distancia. Estamos a favor disso. Vamos para frente, porque aqui só tem gente querendo a mesma coisa. Do contrário, só estaremos nos complicando entre nós mesmos.

Dr. Flávio, existe este ditado na minha terra: *“Não sabemos ver defunto sem chorar”*. Eu queria lembrar que o ex-Senador Luís Estêvão teve 37 embargos declaratórios no seu processo, se não me engano. Trinta e sete embargos declaratórios! Não é possível que aceitemos isso no mundo jurídico!

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joaquim Passarinho) - Sim, mas teve. Até porque desconhece o processo, o juiz vai perder tempo, vai ter que fazer audiência, vai ter que ler, porque o embargo é escrito por um advogado.

V.Sa. vai perguntar se é sempre assim. Não, esse foi um caso. Mas precisamos fazer algo, precisamos melhorar as leis. Nesse caso de Luís Estêvão, foram 37 embargos declaratórios, se não me engano. Não dá para aceitar isso! Não sou advogado, mas embargo do embargo do embargo do embargo... Não dá para entender. Cinco embargos! Essa é uma brecha jurídica que os advogados



aproveitam com muita eficiência, com muita capacidade. E admiro isso. O advogado não está fazendo nada ilegal, está agindo dentro da lei, dentro da sua *expertise*, do que estudou, do que aprendeu. Não estou questionando a Ordem nem os advogados, mas acho que existem muitas brechas que precisamos melhorar para tornar essas decisões mais com mais celeridade. O foro privilegiado é uma delas, a decisão de prender em segunda instância é outra.

O Brasil é o único país na ONU que prende só na terceira instância. Era, porque começou a prender na segunda, graças a Deus. A maioria dos países prende na primeira instância, e nós prendíamos na terceira. Só nós estamos andando certo no mundo?

Há muitas coisas que precisamos consertar. Pelo menos vemos que grande parte da sociedade e boa parte da classe política estão tentando dar os braços, trabalhar juntos para mudar o Brasil e entregar às novas gerações um País melhor. Esse é o nosso sonho e acho que é também o desses três convidados que estiveram aqui conosco. Que possamos sonhar juntos e construir um Brasil melhor!

Agradeço a presença aos três convidados, às pessoas que vieram acompanhar a audiência e que, mesmo não convidadas, participaram, à imprensa, de modo geral, aos nossos assessores, ao pessoal da Comissão.

Nada mais havendo a tratar, convoco reunião para o dia 25 de junho, segunda-feira, às 14 horas, em plenário a ser oportunamente informado.

Declaro encerrada a presente reunião.

Boa tarde.

Que Deus acompanhe todos!